

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**ANEXO I**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**À Comissão De Licitação**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, representado pela Sócia abaixo assinada, através do presente credenciamos o Sr. Vatisation Mauro Bratti, portador da Carteira de Identidade n° 5.893.940-4 e CPF n° 796.029.169-15, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na Modalidade **Tomada De Preços sob o n° 019/2020**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando lhe Plenos Poderes para pronunciar-se em nome da Empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 30 de Abril de 2020.

BCS

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELBIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

Paul

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 019/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruzeiro do Iguaçu, 30 de Abril de 2020.

13 CS

\_\_\_\_\_  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

*Paul*

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**





Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



ANEXO II

**DECLARAÇÃO TERMO DE RENUNCIA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2020**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**, abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Dois Vizinhos, Paraná 27 de abril de 2020.

Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

FIRMA RECONHECIDA

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**  
CNPJ: 78724.937/0001-05  
IZAMIR PINZON – ENGº CIVIL  
CREA-11.830/D  
CPF Nº 980.943.868-00  
ID. Nº 1.264.0068-4

78.724.937/0001-05

**DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.654(s) a(s) firma(s) de:

IZAMIR PINZON.....

do que dou fé.  
Dois Vizinhos-PR,  
28 de Abril de 2020

ELIBANE FACHIN  
Cargo ESCRIVENTE INDICADA  
R\$6.37 (R\$0,80/BELO) - R\$1,00 (UNREJUG) - R\$0,12 (IBS) - R\$0,21 (FADEP)  
Operador(a): ELIBANE  
FUNARPEN-SELO DIGITAL: NUAUJ . JXsm7 . LYGeZ . G3KEo . u9eKW  
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"



46. 3536-4242 / 3536-1477

Rodovia PR 281 - Km 01 - Bairro Nossa Senhora Aparecida  
Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000





Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



ANEXO I

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2020

78.724.937/0001-05

DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

TERMO DE CREDENCIAMENTO

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**, firma estabelecida na Rua Benjamin Peretto 2908 Bairro Concórdia Dois Vizinhos Paraná inscrita no CNPJ 78.724.937/0001-05, representada pelo Sr; **Izmir Pinzon**, brasileiro, casado, engº civil Crea- Pr- 11.830/D residente e domiciliado na Av. Rio grande do Sul, 266 nesta cidade de Dois Vizinhos-Paraná

Credenciamos o(a) Sr.(a) **RUBIA SHANKOSKI** brasileira, casada, Engª Civil residente na Av. Rio Grande do Sul, 127 portado(a) da cédula de identidade sob nº. **6.683.058-6** e CPF sob nº **946.161.599-04**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda** no que se referir ao presente Tomada de Preço nº. **019/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases da Tomada de pPeço , inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS ( Nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ( Nº. 01 )** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 04 de maio de 2020

Dois Vizinhos- Paraná 27 de abril de 2020

Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

IZAMIR PINZON – Engº Civil – Crea- Pr- 11.830/D

CPF nº 980.943.868-00

RG. 1.264.068-4

CARGO : SÓCIO GERENTE

46. 3536-4242 / 3536-1477

Rodovia PR 281 – Km 01 - Bairro Nossa Senhora Aparecida  
Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000





DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;
2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n. °, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e ultima alteração contratual registrada sob n°.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.° 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 02, bairro Concórdia em Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei N.° 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB N° 20194232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Raquel P. Pinzon

Raquel





DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

2

2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob nº.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, CONSOLIDAR o contrato social e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, e terá sua sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 2, bairro concórdia, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e Construção Civil, Indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplenagens e pavimentações de estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é da importância de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000 (hum milhão e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IZAMIR PINZON	850.000	850.000,00
RAQUEL PRACONI PINZON	200.000	200.000,00
TOTAL	1.050.000	1.050.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pelo sócio IZAMIR PINZON, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado de suas atividades em 01/02/1985.

*Raquel Pinzon*

*Real*

*B/S*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.  
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

3

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitos, bem como provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstos na legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelo Decreto 1800 de 30.01.1996 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Dois Vizinhos do estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

Raquel P. Pinzon

Paul

Bis



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.  
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

4

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

E por estarem justos e contratados, mandarem, lavrar o presente instrumento em uma única via.

Dois Vizinhos, 10 de Julho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

IZAMIR PINZON

FIRMA RECONHECIDA

Raquel P. Pinzon  
RAQUEL PRACONI PINZON

TABELONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 621 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tsbgodoy@wim.com.br

TABELONATO GODOY

Reconheço, por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a este Serventia CN 11.6-S s(s) firma(s) de:  
**IZAMIR PINZON/RAQUEL PRACONI PINZON**

de que dou fé  
Dois Vizinhos-PR  
06 de Agosto de 2019

ELISANE FACHIN  
Cargo: ESCRIVENTE INDICADA  
R023.06 R50.00(BULD)- R24.11(FUNRES-UVB)- R50.00(IE)- R50.04(FADEP)  
Operador(a): ELISANE  
FUNARPEN-SELO DIGITAL: M729 . y6Dm7 SwQeF - OUESo . rdayx  
Consulte esse selo em "http://funarpem.com.br"




Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho \_\_\_\_\_ Dois Vizinhos Paraná

28 ABR. 2020

TABELONATO GODOY  
Rua João Dalpasquale, 621  
Rua João Dalpasquale, 621 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

BRUNA MANFROI  
 ELISANE FACHIN  
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO  
 ANIELI FERNANDA BACHI

- Escrevente Indicada  
- Escrevente Indicada  
- Escrevente Indicada  
- Escrevente Indicada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.  
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2020**

A empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA** inscrita no CNPJ nº **78.724.937/0001-05** estabelecida na Rua Benjamin Peretto 2908 Bairro Concórdia Dois Vizinhos-Paraná através de seu contador **Sergio L. Marchese** CRC nº. **020907/00** e **GUSTAVO MARCHESE** CRC nº **05495 / 00** **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( **x** ) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos – Paraná 27 de abril de 2020

FIRMA RECONHECIDA  
Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

FIRMA RECONHECIDA  
FIRMA RECONHECIDA

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

CNPJ- 78.724.937/0001-05

IZAMIR PINZON

CPF Nº. 980.943.868-00

ID. 1.264.068-4

**78.724.937/0001-05**

**DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Sergio Luiz Marchese  
T. em Contabilidade  
CRC Nº PR-020907/O-3  
CPF 254.664.880-20



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/02/1985, NIRE: 41.2.0062122-3, CNPJ: 78.724.937/0001-05, estabelecida na ROD PR 281, KM 01, SN, NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS, PR, CEP: 85.660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

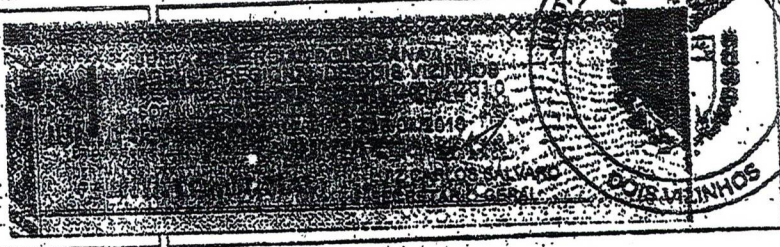
DOIS VIZINHOS - PR, 12 de Abril de 2010.

*[Handwritten signature]*  
Sócio: ZAMIR PINZON

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM: 16/04/10

*[Handwritten signature]*  
Dilson Bachion  
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS



TESTAMENTO GÓDY  
R. João de Deus, 464  
Fone: (41) 333-1343  
FAX: (41) 333-1343  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, conforme apresentado neste Cartório.  
Em testemunho da verdade.  
11 MAR 2011  
Paraná  
Terezinha Coletti de Gódy  
Fábio de Gódy  
Venilton Antônio Coletti  
Noel R. T. Gavasso

*[Handwritten signature]*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA		Protocolo: PRC2001084540			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200621223	CNPJ 78.724.937/0001-05	Data de Ato Constitutivo 08/02/1985	Início de Atividade 01/02/1985		
<b>Endereço Completo</b> Rua benjamin peretto, Nº 2908, SALA 02;, CONCORDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS SECAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CONSTRUÇÃO CIVIL; INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA FINS DE EDIFICAÇÕES; COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; IMÓVEIS URBANOS PRÓPRIOS, DENTRO DA FAIXA DE FRONTEIRA, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES DE ESTRADAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
RAQUEL PRACONI PINZON	005.446.089-17	R\$ 200.000,00	Sócio	N	
IZAMIR PINZON	980.943.868-00	R\$ 850.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
IZAMIR PINZON	980.943.868-00				
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 19/08/2019	20194232204	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2020, às 08:18:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Y55AYLA.



PRC2001084540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz  
Antonio Cazefia CPF do  
responsável legal:  
971.798.419-00 E-mail:  
cazenge@hotmail.com  
Fone (46) 3536-7677

**DATA REGISTRO: 21/11/2017**  
**NIRE: 41207307427**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177414154**

**OBJETO SOCIAL:** Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e ten-aplanagem(43.13- 4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de agua, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto annado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos

mais

Paul

Paul





de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transportes rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini  
Contador: Renato  
Paulo Bagattini C R  
C: PR - 030164/0-0  
Email:  
renato@bagattini.com.br Fone:46-3536-3609

Renato

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00	31/12/2020
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	19/09/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	21/07/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	01/06/2020
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	14/07/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	18/09/2020
S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	16/09/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	20/06/2020
S (s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020 *
S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 98,29 LC: 98,29 SG: 103,21	30/04/2020 *
S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 2017

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

30/04/2020

Renato



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207307427	<b>CNPJ</b> 15.267.737/0001-42	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI:4089521190 4	298704001805803616 4	06/12/2019 a 05/12/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15267737000142	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA:15267737000142	298704764186157178 4	14/01/2020 a 13/01/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4  
.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2020 às 10:34:45

AF.19.32.C0.B3.E9.CE.CD  
73.EE.0D.C4.60.45.68.EA

Bis

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 15.267.737/0001-42  
**Número de Ordem do Livro:** 9



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41207307427
CNPJ	15.267.737/0001-42
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9660

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9660
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

BRS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Paul

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.876.026,53	R\$ 2.303.275,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.786.649,21	R\$ 2.247.223,94
DISPONÍVEL		R\$ 131.341,78	R\$ 263.980,06
CAIXA		R\$ 118.433,41	R\$ 135.573,38
CAIXA GERAL		R\$ 118.433,41	R\$ 135.573,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.400,58	R\$ 87.519,59
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 1.969,92	R\$ 85.204,15
BANCO SICOOB		R\$ 2.430,66	R\$ 2.315,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8.507,79	R\$ 40.887,09
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 8.507,79	R\$ 39.901,67
BB CP AUT. EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 985,42
CLIENTES		R\$ 1.611.624,09	R\$ 1.918.988,58
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.611.624,09	R\$ 1.918.988,58
NOTAS A RECEBER		R\$ 1.611.624,09	R\$ 1.918.988,58
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 43.683,34	R\$ 64.255,30
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 43.683,34	R\$ 64.255,30
INSS A COMPENSAR		R\$ 43.683,34	R\$ 64.255,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 89.377,32	R\$ 56.051,32
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 400,00
INVESTIMENTOS EM OUTRAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 400,00
BCO SICREDI - INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 400,00
IMOBILIZADO		R\$ 89.377,32	R\$ 53.851,32
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 23.630,40	R\$ 2.820,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 22.710,40	R\$ 1.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 920,00	R\$ 920,00
VEÍCULOS		R\$ 87.315,89	R\$ 87.315,89
VEÍCULOS		R\$ 87.315,89	R\$ 87.315,89
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (21.568,97)	R\$ (36.284,57)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.311,52)	R\$ (379,92)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (18.180,80)	R\$ (35.644,04)

13/15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ (76,65)	R\$ (260,61)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.876.026,53	R\$ 2.303.275,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 18.176,07	R\$ 155.363,63
FINANCIAMNETOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 92.948,98
BCO SICOOB - CONTR 567140		R\$ 0,00	R\$ 92.948,98
FORNECEDORES		R\$ 2.146,45	R\$ 18.113,49
FORNECEDORES		R\$ 2.146,45	R\$ 18.113,49
FORNECEDOR NO PAIS LETRA A		R\$ 0,00	R\$ 6.358,51
FORNECEDOR NO PAIS LETRA C		R\$ 0,00	R\$ 8.003,35
FORNECEDOR NO PAIS LETRA E		R\$ 198,53	R\$ 0,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA P		R\$ 1.947,92	R\$ 3.472,03
FORNECEDOR NO PAIS LETRA R		R\$ 0,00	R\$ 279,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.842,18	R\$ 13.365,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.842,18	R\$ 13.365,75
IRPJ A PAGAR		R\$ 436,90	R\$ 1.595,66
CSLL A PAGAR		R\$ 2.275,22	R\$ 5.744,75
IRRF A PAGAR		R\$ 225,43	R\$ 290,08
PIS A PAGAR		R\$ 339,18	R\$ 1.019,29
COFINS A PAGAR		R\$ 1.565,45	R\$ 4.715,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 11.187,44	R\$ 30.935,41
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.625,79	R\$ 18.812,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.625,79	R\$ 18.812,21
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.607,65	R\$ 11.234,98
INSS A RECOLHER		R\$ 3.995,10	R\$ 8.086,57
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.478,21	R\$ 3.148,41
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR		R\$ 134,34	R\$ 0,00
OBRIGACOES C/ ADMINISTRADORES		R\$ 954,00	R\$ 888,22

BES

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

*Handwritten signature*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 954,00	R\$ 888,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.857.850,46	R\$ 2.147.911,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.157.850,46	R\$ 1.447.911,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.157.850,46	R\$ 1.447.911,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.157.850,46	R\$ 1.447.911,63

BCS

Reul

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 15.267.737/0001-42  
**Número de Ordem do Livro:** 9  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 1.221.904,89	R\$ 1.896.492,07
EMPREGUE EM OBRAS	VENDA MATERIAL	R\$ 675.144,40	R\$ 418.408,72
CEI 51.245.63053/76 CMEI	VENDA A VISTA - -	R\$ (0,00)	R\$ 121.466,33
SAUDE FAMILIA - CEI 5124634122/77	VENDA- OBRA UND	R\$ (0,00)	R\$ 94.667,62
REF. BARRACAO -CNO 90000197857/74	VENDA - OBRA	R\$ (0,00)	R\$ 73.697,75
REF. SANITARIOS -CNO 90000197895/76	VENDA - OBRA	R\$ (0,00)	R\$ 26.279,49
ESC. BEM MORAR -CNO 9000211926/74	VENDA - OBRA	R\$ (0,00)	R\$ 14.629,49
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VENDA DE	R\$ 292.510,33	R\$ 194.726,24
SERV. - CEI 5124323487/7	(-) VENDA PREST	R\$ 116.400,00	R\$ (0,00)
SERV. - CEI 5124288272/70	VENDA PREST	R\$ 30.173,44	R\$ 89.924,82
SERV - CEI 512448072476	VENDA PREST CAPELA CRUZ	R\$ 107.676,72	R\$ 382.998,90
SERV - CEI 51.245.63053/76	VENDA PREST.	R\$ (0,00)	R\$ 30.366,58
SERV - CEI 51.246.34122/77	VENDA PREST	R\$ (0,00)	R\$ 47.861,59
SERV - CNO 9000069856/72 CMSJ	VENDA PREST	R\$ (0,00)	R\$ 62.126,58
SERV - CNO 9000119110-73 CMEM- CHOPINZINHO	VENDA PREST	R\$ (0,00)	R\$ 129.245,15
SERV - CNO900013500277	VENDA PREST BARRACAO - SJ	R\$ (0,00)	R\$ 77.526,16
SERV - CNO 90001197895/76	VENDA PREST REFORMA SANITARIOS	R\$ (0,00)	R\$ 4.104,74
SERV - CNO 9000197857/74	VENDA PREST REFORMA BARRACAO PQ EXP	R\$ (0,00)	R\$ 34.049,88
SERV - CNO 9000211926/74	VENDA PREST SALAS ESC BEM MORAR	R\$ (0,00)	R\$ 5.689,25
SERV - CNO 9000211910/73	VENDA PREST CAMARA VERED. CRUZ	R\$ (0,00)	R\$ 88.722,78
(-) DEDUÇÕES		R\$ (72.782,89)	R\$ (87.603,90)
DE VENDA DE MATERIAL EMPREGUE NA OBRA	(-) (-) DEVOLUÇÃO	R\$ (18.921,39)	R\$ (0,00)
	(-) (-) ISS	R\$ (9.952,58)	R\$ (18.382,02)
	(-) (-) COFINS	R\$ (36.089,50)	R\$ (56.894,70)

30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	(-) (-) PIS	R\$ (7.819,42)	R\$ (12.327,18)
PRODUTOS/SERVIÇOS	(-) CPV (CUSTO	R\$ (715.185,66)	R\$ (904.006,37)
C/ PESSOAL	(-) UNIF. E EQUIP.	R\$ (0,00)	R\$ (1.283,38)
E MANUTENÇÃO	(-) CONSERVAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (151,00)
E LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTIVEIS	R\$ (6.622,93)	R\$ (15.217,15)
VEICULOS	(-) DESPESAS DE	R\$ (1.513,70)	R\$ (4.958,02)
PREST. SERVIÇO	(-) MATERIAL AUX.	R\$ (260.357,88)	R\$ (94.197,48)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (0,00)	R\$ (307,00)
DESPESADOS	(-) BENS	R\$ (0,00)	R\$ (14,00)
TERC. PESSOA JURIDICA	(-) SERVIÇOS DE	R\$ (2.496,20)	R\$ (28.640,12)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (2.246,58)	R\$ (0,00)
	(-) COMUNICAÇÃO	R\$ (319,02)	R\$ (793,93)
SALÁRIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (60.389,52)	R\$ (18.905,86)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (2.018,62)	R\$ (1.935,10)
SOCIAL	(-) PREVIDÊNCIA	R\$ (55.603,08)	R\$ (11.910,49)
	(-) FGTS	R\$ (9.072,81)	R\$ (6.027,31)
PROVISIONADAS	(-) FÉRIAS	R\$ (13.555,38)	R\$ (0,00)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (11.558,90)	R\$ (71,47)
	(-) AVISO PREVIO	R\$ (329,76)	R\$ (0,00)
GERAL	(-) SEGUROS EM	R\$ (2.198,80)	R\$ (2.015,78)
MEDICA E SOCIAL	(-) ASSISTENCIA	R\$ (0,00)	R\$ (2.917,39)
	(-) GRATIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (1.480,00)
PRESTAÇÃO SERVIÇO	(-) MATERIAL AUX	R\$ (67.961,36)	R\$ (0,00)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (17.806,99)	R\$ (0,00)
SOCIAL	(-) PREVIDENCIA	R\$ (5.788,89)	R\$ (0,00)
	(-) FGTS	R\$ (1.607,92)	R\$ (0,00)
PESSOA JURIDICA	(-) SERVIÇOS DE 3º	R\$ (560,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

*Handwritten signature*

Página 2 de 7

*Large handwritten signature*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (4.476,96)	R\$ (0,00)
PRESTAÇÃO SERVIÇO	(-) MATERIAL AUX	R\$ (48.835,21)	R\$ (11.767,77)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (4.008,41)	R\$ (10.343,62)
SOCIAL	(-) PREVIDENCAI	R\$ (2.044,45)	R\$ (2.878,65)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (2.266,16)	R\$ (0,00)
PROVISIONADAS	(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.205,38)
	(-) FGTS	R\$ (386,59)	R\$ (968,80)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (1.008,50)	R\$ (1.977,59)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (432,00)
PREST. SERVIÇO	(-) MAT. AUX.	R\$ (44.878,23)	R\$ (63.879,67)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (23.699,14)	R\$ (22.860,64)
	(-) 13º SALARO	R\$ (7.036,57)	R\$ (0,00)
SOCIAL	(-) PREVIDENCIA	R\$ (9.760,29)	R\$ (7.235,37)
	(-) FGTS	R\$ (2.133,82)	R\$ (2.247,20)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (4.904,60)	R\$ (4.709,28)
PROVISIONADAS	(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.117,04)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (1.057,50)
	(-) GRATIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.917,17)
PRESTAÇÃO SERVIÇO	(-) MAT. AUX	R\$ (0,00)	R\$ (19.795,00)
ORDENADOS	(-) SALARIO E	R\$ (0,00)	R\$ (13.312,21)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (804,52)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (2.852,44)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (706,50)
PROVISIONADAS	(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.669,36)
PRESTAÇÃO SERVIÇO	(-) MAT. AUX	R\$ (0,00)	R\$ (35.093,99)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (2.134,88)	R\$ (8.492,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

*Paul*

Página 3 de 7

*[Handwritten signature]*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
SOCIAL	(-) PREVIDENCIA	R\$ (1.337,94)	R\$ (2.318,54)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (0,38)	R\$ (0,00)
PROVISIONADAS	(-) FERIAS	R\$ (2.263,22)	R\$ (0,00)
	(-) FGTS	R\$ (939,38)	R\$ (745,34)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (500,81)	R\$ (1.658,71)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (346,50)
SERVIÇO	(-) MAT.AUX PREST	R\$ (20.506,81)	R\$ (41.552,83)
TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(-) SERVIÇOS DE	R\$ (867,00)	R\$ (0,00)
	(-) ORDENADOS E		
SALARIOS	(-) PREVIDENCIA	R\$ (3.280,20)	R\$ (5.024,63)
SOCIAL	(-) FGTS	R\$ (2.090,91)	R\$ (1.494,78)
	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (461,32)
ALIMENTAÇÃO	(-) FERIAS	R\$ (494,38)	R\$ (1.425,39)
PROVISIONADAS	(-) LANCHES E	R\$ (3.322,48)	R\$ (0,00)
REFEIÇÕES	(-) MAT. AUX.PREST	R\$ (0,00)	R\$ (121,50)
SERVIÇO	(-) ORDENADOS E	R\$ (0,00)	R\$ (41.711,29)
SALARIOS	(-) PREVIDENCIA	R\$ (0,00)	R\$ (11.823,27)
SOCIAL	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (3.324,34)
	(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.070,85)
PROVISIONADAS	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (707,53)
ALIMENTAÇÃO	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (2.043,23)
REFEIÇÕES	(-) MATERIAL	R\$ (0,00)	R\$ (432,00)
AUXILIAR PREST. SERVIÇO	(-) ORDENADOS E	R\$ (0,00)	R\$ (92.672,39)
SALARIOS	(-) PREVIDENCIA	R\$ (0,00)	R\$ (78.500,74)
SOCIAL	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (31.346,32)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (8.020,28)
	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (6.355,62)
ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (15.787,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

*Handwritten signature*

Página 4 de 7

*Large handwritten signature*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
PROVISIONADAS	(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.476,86)
ELETRICA	(-) ENERGIA	R\$ (0,00)	R\$ (184,50)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (3.552,52)
	(-) GRATIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
PREST. SERVIÇO	(-) MATERIAL AUX.	R\$ (0,00)	R\$ (9.795,25)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (0,00)	R\$ (4.476,25)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (466,40)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (864,00)
	(-) GRATIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (207,00)
PREST. SERVIÇO	(-) MATERIAL AUX.	R\$ (0,00)	R\$ (27.438,81)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (0,00)	R\$ (5.304,20)
SOCIAL	(-) PREVIDENCIA	R\$ (0,00)	R\$ (2.158,61)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.306,80)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.962,25)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (1.296,00)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (297,00)
AUXILIAR	(-) MATERIAL	R\$ (0,00)	R\$ (14.282,95)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (0,00)	R\$ (6.688,00)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (416,78)
SOCIAL	(-) PREVIDENCIA	R\$ (0,00)	R\$ (2.452,29)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (709,51)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (1.728,00)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (373,50)
	(-) GRATIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
AUXILIAR	(-) MATERIAL	R\$ (0,00)	R\$ (31.755,08)
SALARIOS	(-) ORDENADOS E	R\$ (0,00)	R\$ (10.526,51)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (5.242,14)

BIS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
SOCIAL	(-) PREVIDENCIA	R\$ (0,00)	R\$ (5.048,78)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (2.575,00)
	(-) GRATIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R\$ (0,00)	R\$ (526,50)
OPERACIONAIS	(-) DESPESAS	R\$ (51.375,01)	R\$ (70.397,67)
DE ADMINISTRADORES	(-) HONORÁRIOS	R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
CONTABEIS	(-) SERVIÇOS	R\$ (6.160,00)	R\$ (8.060,00)
	(-) COMUNICAÇÃO	R\$ (2.150,13)	R\$ (796,94)
TRATAMENTO	(-) AGUA E	R\$ (1.514,72)	R\$ (2.569,42)
SOFTWARE	(-) DESPESAS C/	R\$ (1.980,00)	R\$ (1.962,97)
EXPEDIENTE	(-) MATERIAL DE	R\$ (2.043,00)	R\$ (2.276,50)
ELETRICA	(-) ENERGIA	R\$ (2.215,12)	R\$ (2.876,38)
	(-) INTERNET	R\$ (100,00)	R\$ (1.453,76)
PRESTAMIISTA	(-) SEGURO	R\$ (0,00)	R\$ (1.099,93)
PATRIMONIO	(-) SEGURO DO	R\$ (0,00)	R\$ (871,37)
CARTAO DE CREDITO	(-) ANUIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (298,80)
PUBLICIDADE	(-) PROPAGANDA E	R\$ (0,00)	R\$ (599,00)
	(-) IOF	R\$ (0,33)	R\$ (1.429,76)
	(-) IPTU	R\$ (194,11)	R\$ (0,00)
LICENCIAMNETO ANUAL	(-) IPVA /	R\$ (213,92)	R\$ (1.068,30)
MUNICIPAIS	(-) TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.384,89)
ESTADUAIS	(-) TAXAS	R\$ (3.273,74)	R\$ (8.226,21)
MUNICIPAIS	(-) IMPOSTOS	R\$ (2.432,80)	R\$ (0,00)
DO PERIODO	(-) DEPRECIACAO	R\$ (15.528,41)	R\$ (18.010,58)
	(-) JUROS	R\$ (21,23)	R\$ (0,00)
BANCÁRIAS	(-) DESPESAS	R\$ (1.892,15)	R\$ (3.908,86)
APLICAÇÃO	(-) IRRF S/	R\$ (59,82)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 15.267.737/0001-42  
**Número de Ordem do Livro:** 9  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	(-) IOF	R\$ (11,97)	R\$ (0,00)
	(-) JUROS E		
CORREÇÕES MONETARIA		R\$ (135,56)	R\$ (1.190,84)
	(-) JUROS SOBRE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (337,16)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 834,88	R\$ 110,73
	JUROS DE		
APLICAÇÕES		R\$ 834,80	R\$ 37,25
	DESCONTOS		
OBTIDOS		R\$ 0,08	R\$ 73,48
	OUTRAS RECEITAS		
OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 29,50
	BONIFICACOES	R\$ (0,00)	R\$ 29,50
	(-) DESPESAS NÃO		
OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (17.515,42)
	(-) BAIXAS DE		
IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (17.515,42)
	RECEITAS NÃO		
OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 16.301,48
	VENDA DE BENS		
PATRIMONIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 16.301,48
	(-) PROVISÕES PARA IR E		
CSLL		R\$ (27.750,22)	R\$ (43.349,25)
	(-) PROVISÃO P/		
IRPJ		R\$ (14.605,38)	R\$ (22.830,73)
	(-) PROVISÃO P/		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (13.144,84)	R\$ (20.518,52)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 355.645,99	R\$ 790.061,17

BIS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 7





### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 15.267.737/0001-42 Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.157.850,46
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		790.061,17
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)500.000,00
TOTAL		0,00
Transferências para Reservas		1.447.911,63
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
Notas		1.447.911,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.B7.66.3B.8E.0C.DC.CF.AA.8E.28.F4.BD.09.8B.CB.4A.F0.C3.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

B S

Hand

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	790.061,17
Depreciação e amortização	14.715,60
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	804.776,77
(Aumento) Redução em contas a receber	(307.364,49)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(20.571,96)
(Aumento) Redução na cont a fornecedores	15.967,04
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	19.747,97
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	3.895,28
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	516.450,61
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	4.628,29
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	521.078,90
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	521.078,90



ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

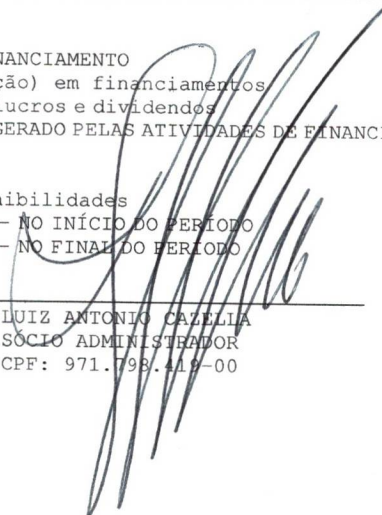
Compras de imobilizado	20.810,40
Investimentos em outras participações	(400,00)
Marcas, Direitos e Patentes Intangível	(1.800,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	18.610,40


ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Aumento (Redução) em financiamentos	92.948,98
Pagamentos de lucros e dividendos	(500.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(407.051,02)

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	132.638,28
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	131.341,78

  
LUIZ ANTONIO CAZELLA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 971.798.419-00

  
RENATO PAULO BAGATTINI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/0-0  
CPF: 408.952.119-04

BIS

Raul





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná tendo como objeto social CNAE 4120/4-00 -Construção de edifícios, com início de atividades em 23/03/2012.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3 – Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

#### 3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00, dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUIZ ANTONIO CAZELLA - 77,00%

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO – 23,00%

### 5. LUCROS DISTRIBUIDOS

Foi distribuído R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de lucro entre os sócios, sendo R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) para o sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, e R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para a sócia JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO.

### 6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2019.

RENATO PAULO BAGATTINI  
CPF: 408.952.119-04  
CRC 030.164/O-0 PR  
CONTADOR

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CPF 971.798.419-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR



### ANEXO III CAPACIDADE FINANCEIRA



#### À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

#### SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
LIQUIDEZ GERAL (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>2.247.223,94+0</u> 155.363,63+0	14,46%
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) $LC = AC / PC$	<u>2.247.223,94</u> 155.363,63	14,46%
SOLVÊNCIA GERAL (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	<u>2.247.223,94+53.851,32+0</u> 155.363,63+0	14,81%

AC: Ativo Circulante;

RLP: Realizável a Longo Prazo;

AP: Ativo Permanente;

ELP: Exigível a Longo Prazo.

PC: Passivo Circulante;

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

B/S

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

**Patrimônio Líquido: R\$ 2.147.911,63 (DOIS MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).**

DOIS VIZINHOS, 30 DE ABRIL DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

  
LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF: 971.798419-00

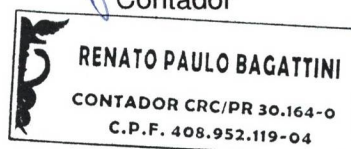
Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

  
RENATO PAULO BAGATTINI

CRC nº: 030.164/O-0 PR

Contador





Renato

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



### ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (\*)



À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 019/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{2.247.223,94}{155.363,63 + 0,00} = 14,46$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 2.147.911,63 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), equivale a 2.251,95% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

DOIS VIZINHOS, 02 DE MAIO DE 2020.

·B0

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ ANTONIO CAZELLA**  
CPF: 971.798419-00  
Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

**15.267.737/0001-42**

**CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**46. 3536-7677 | 9912-1418**  
Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 52954/2020**

**Validade:** 29/10/2020

**Razão Social:** CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

**CNPJ:** 15267737000142

**Num. Registro:** 53595

**Registrada desde :** 24/07/2012

**Capital Social:** R\$ 700.000,00

**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

**Município/Estado:** DOIS VIZINHOS-PR

**CEP:** 85660000

**Objetivo Social:**

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de:** LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126938/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/05/2020 10:21:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B.S

A large, stylized signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Hand

A signature in black ink, consisting of a vertical line on the right side and several loops on the left side.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52955/2020**

Validade: 29/10/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126939/2020.





Emitida via Internet em 02/05/2020 10:22:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

12/5

A large, stylized blue handwritten signature consisting of several overlapping loops.

Paul

A black handwritten signature with a vertical stroke and a loop at the bottom.





CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL .....	700.000	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n\* 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL .....	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2017

  
LUIZ ANTONIO CAZELLA

  
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





TABELIONATO GODOY  
Rua João Dalpasquale, 631 -  
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da  
impossibilidade do signatário comparecer  
a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s):  
Ide:  
[C]cAJomw0]-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....  
[I]AK12K0]-JESSICA BEHNE DE SOUZA.....  
NACHADO.....  
do que dou fe,  
Dois Vizinhos-PR,  
14 de Novembro de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO  
ESCREVENTE INDICADA  
R\$11,38 -R\$0,75(SELO)- 1,98(FUNREJUS)  
Operador(a): FERNANDA  
FUNARFEN-SELO DIGITAL:Wz0AZ . JyLms .  
IyaC2M - UJ5NF . 5wRb8  
Consulte esse selo em  
<http://funarfen.com.br>

BIS

Raul



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Atestado 01/2015 – DEPRO/DV

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a reforma do Bloco E4 e E5 do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR

**Campus:** Dois Vizinhos

**Contratada:** CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

**Ref.:** Contrato nº 19/2014

**UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.101.873/0007-85**, com sede na Estrada para Boa Esperança, Km 04, Dois Vizinhos/PR, vem através desta atestar que os serviços indicados abaixo foram executados pela **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 15.267.737/0001-42, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, CREA PR 67299/D (ART n. **20145628150**).

**Dados da Obra:**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a reforma do Bloco E4 e E5 do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR

**Área Total: 543,92 m<sup>2</sup>**

**Data de Início:** 26/11/2014

**Data do Término:** 20/11/2015

**Serviços Executados:**

EXECUÇÃO DE REFORMA DOS SEGUINTE BLOCOS: LOTE 01 - BLOCO E4 (LABORATORIO DE MANEJO FLORESTAL, GEOLOGIA E PALEOTOLOGIA, E FISICA), COM ÁREA DE 271,96 M<sup>2</sup> LOTE 02 - BLOCO E5 (LABORATORIO DE FISILOGIA E ANATOMIA HUMANA E ANATOMIA ANIMAL), COM AREA DE 271,96 M<sup>2</sup> OS SERVIÇOS COMPREENDEM DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE ALVENARIAS, VIDROS, COBERTURAS E MADEIRAMENTO DE COBERTURAS, EXECUÇÃO DE ALVENARIAS REBOCADAS, DIVISORIAS EM GESSO ACARTONADO, ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, ESQUADRIAS DE MADEIRA, VIDRO TEMPERADO 8 E 10 MM E ALUMINIO, INST. HIDROSSANITARIAS, ELETRICAS APARENTES COM ELETROCALHAS E ELETRODUTOS. EXEC. DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, COMPLETAS. EXECUÇÃO DE AZULEJOS, PISOS CERAMICOS E PAVER 8,0 CM, PINTURAS TEXTURIZADAS, LISAS COM MASSA CORRIDA ESMALTE E VERNIZ SINTETICO. BANCADAS EM GRANITO. REVESTIMENTO ACUSTICO EM ESPUMA FLEXIVEL. CONJUNTO DE EXAUSTAO COM GRELHA E FILTRO E MINI BOMBA DE RECALQUE. EXECUÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2"1/2". LIMPEZA FINAL DA OBRA.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO

QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 30/04/2015

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018



Douglas Éverton Cadore CREA PR-91166/D  
Responsável pelo DEPRO-DV (Departamento de  
Projetos e Obras – UTFPR-DV)  
Desempenho de Cargo/Função  
Técnica ART nº20141540119

Alfredo de Gouvêa  
Diretor Geral Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

925/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO CAZELLA**  
Registro: **PR-67299/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1702888851



Número da ART: **20144074097** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2014 Baixada em: 08/12/2015 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.589.230/0001-44**

Rua: AV TREZE DE MAIO Nº: 906

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85598-000

Contrato: celebrado em 03/09/2014

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 650,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV 26 DE ABRIL Nº: 403

Complemento: QD: 05 LT: VARIOS Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85598-000

Data de início: 03/09/2014 Conclusão efetiva: 06/11/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS NIS I, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS INCLUINDO TODA A COBERTURA DE FIBRO CIMENTO
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA DE FIBRO CIMENTO 6,0 MM, E CUMEEIRAS.
- EXECUÇÃO DE TARUGAMENTO E FORRO EM PVC BRANCO COM ESPELHOS EM MADEIRA
- REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO E EXECUÇÃO DE 600 M² DE PISOS EM PAVER 10X20X6,0 CM, INCLUINDO PODOTÁTIL
- EXECUÇÃO DE LIXAMENTO E PINTURAS TEXTURIZADAS SOBRE ALVENARIA
- EXECUÇÃO DE PINTURA ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA
- LIMPEZA FINAL DA OBRA

BS

Paul





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**925/2016**

Número da ART: **20145628150** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/12/2014 Baixada em: 08/12/2015 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ** CNPJ: **75.101.873/0007-85**

Rua: **ESTRADA PARA BOA ESPERANÇA** Nº: **KM 04**

Complemento: **Bairro: COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **19/2014** celebrado em **26/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 435.426,60** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **543,92** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA PARA BOA ESPERANÇA** Nº: **KM 04**

Bairro: **COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Data de início: **26/11/2014** Conclusão efetiva: **20/11/2015** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE REFORMA DOS SEGUINTE BLOCOS:**

**LOTE 01 - BLOCO E4 (LABORATORIO DE MANEJO FLORESTAL, GEOLOGIA E PALEOTOLOGIA, E FISICA), COM ÁREA DE 271,96 M²**

**LOTE 02 - BLOCO E5 ( LABORATORIO DE FISILOGIA E ANATOMIA HUMANA E ANATOMIA ANIMAL), COM AREA DE 271,96 M²**

**OS SERVIÇOS COMPREENDEM DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE ALVENARIAS, VIDROS, COBERTURAS E MADEIRAMENTO DE COBERTURAS, EXECUÇÃO DE ALVENARIAS REBOCADAS, DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO, ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, ESQUADRIAS DE MADEIRA, VIDRO TEMPERADO 8 E 10 MM E ALUMÍNIO, INST. HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS APARENTES COM ELETROCALHAS E ELETRODUTOS. EXEC. DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, COMPLETAS. EXECUÇÃO DE AZULEJOS, PISOS CERÁMICOS E PAVER 8,0 CM, PINTURAS TEXTURIZADAS, LISAS COM MASSA CORRIDA ESMALTE E VERNIZ SINTÉTICO. BANCADAS EM GRANITO. REVESTIMENTO ACÚSTICO EM ESPUMA FLEXÍVEL. CONJUNTO DE EXAUSTÃO COM GRELHA E FILTRO E MINI BOMBA DE RECALQUE. EXECUÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2"1/2".**

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.335, A 027.336, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 925/2016**

**30/04/2020 15:16**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81648/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*[Handwritten signature]*

*Paul*

*13/15*

*[Handwritten signature]*





ANEXO V.1



## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 019/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

DOIS VIZINHOS-PR, 02 DE MAIO DE 2020.

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CPF 971.798.419-00  
Responsável Legal da Empresa

Paul

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CREA-PR/67299/D  
Responsável Técnico

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico

46. 3536-7677 | 9912-1418  
Rua Espirito Santo , Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná





### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 019/2020

**EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espírito Santo nº 19, Centro,**  
**DOIS VIZINHOS-PR**  
**Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00**

1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT** ou **documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a administração pública.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na formula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**e-mail : [cazenge@hotmail.com](mailto:cazenge@hotmail.com), telefone: 46 3536 7677.**  
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Paul

Bis





10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indicamos como preposto da empresa o Senhor **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, inscrito no CPF sob o nº 971.798.419-00, RG nº 5.740.096-0, e-mail **cazenge@hotmail.com**, número de telefone fixo (46) 3536 7677 e/ou também de celular (46) 99912 1418;
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

**DOIS VIZINHOS, 02 DE MAIO DE 2020.**

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 15.267.737/0001-42  
**LUIZ ANTONIO CAZELLA**  
CPF 971798419-00  
**RESPONSÁVEL LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Luiz Antonio Cazeila  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

**15.267.737/0001-42**

**CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

**46. 3536-7677 | 9912-1418**  
**Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro**  
**CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná**



ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 019/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

DOIS VIZINHOS-PR, 02 DE MAIO DE 2020.

15.267.737/0001-427

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS PARANÁ

Luiz Antonio Cazenig  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico

12/5  
Paul

\_\_\_\_\_  
**LUIZ ANTONIO CAZELLA**  
CPF 971798419-00  
Responsável Legal da empresa





## Município de Dois Vizinhos



### CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti  
CPF do responsável legal: 064.364.899-24  
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com  
Fone: 46-984220870 / 984049338

**DATA REGISTRO: 16/10/2018**  
**NIRE: 41208629291**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963**

**OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial  
Contador: Rogério Tartari

B/S

Raul

C R C: PR -054191/0-2  
Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br  
Fone:46-3536-4269



(S/N)	Documentos	Validade
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	30/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	16/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	22/09/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	18/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	15/06/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	04/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	30/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Balanço Anual (último exercício) ME	30/04/2021
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	27/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

16/05/2020

Raul



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**



**ANEXO III**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{R\$ 1.551.621,19}{R\$ 181.089,14}$$

**SG = 8,56**

SG – Solvência Geral

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Cruzeiro do Iguaçu, 29 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
CPF nº 064.364.899-24  
Sócia-Administradora


  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Tártari**  
CRC: PR – 054191/O-2  
Contador

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

  
**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000546312**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA

**Data do Ato Constitutivo:** 16/10/2018

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 25/04/2019

**Data de Registro:** 29/08/2017

**Registro CAU :** PJ36719-2

**CNPJ:** 28.393.409/0001-34

**Objeto Social:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30- 4/04). construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

**Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Capital social:** R\$ 200.000,00

**Última atualização do capital:** 24/07/2018

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 28/08/2017

**Número do RRT:** 6127274

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000546312**



respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546312/2019

Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4WZZ0B



13/5


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**Nº 0000000546311**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI **CPF:** 064.364.899-24  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Registro CAU : A147892-3  
 Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017  
 Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017  
 Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Situação de registro: ATIVO  
 Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.


**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

*BLS*

Certidão nº 546311/2019  
 Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR  
 Chave de Impressão: 63YWZ6

*Raul*





ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

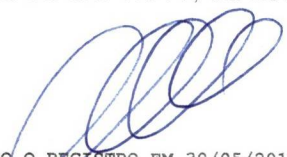
CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/2002 C.C.

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature*



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

*lauro*

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

*laura*

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Bis*

CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Paul*





ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02),

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.


CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

- BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- LAURA CAROLINE BRATTI	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

*Laura*  
CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

*Bruna*  
As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo  $\frac{3}{4}$  do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação:  $\frac{3}{4}$  do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

*Bruna*  
CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

*BR*  
  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Raul*





ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 ( Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.


CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

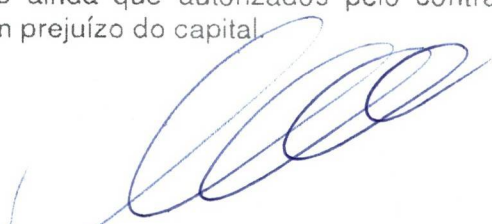
*Luiza*  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

*Bruno*  
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Bis*  
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Paul*





ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

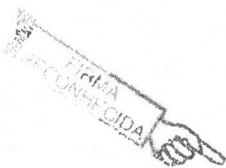
CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



*Bruna Bratti*  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



*Laura Bratti*  
LAURA CAROLINE BRATTI

B/S

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245 NIRE: 41208629291  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Raul*



TABELIONATO GODOY 46.3572-1790

Reconheço a(s) firma(s) Bruna Keli Bianchini Bratti  
Br do que dou fé

Cruzeiro do Iguaçu 16 MAIO 2019 Paraná

Em test<sup>o</sup> Kariné da verdade.

<input checked="" type="checkbox"/> TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Oficial Designada
<input checked="" type="checkbox"/> FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
<input checked="" type="checkbox"/> JESSICA MANFRO	- Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/> KARINE JOSIANE RIBEIRO VIEIRA	- Escrevente

TG  
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firma(s) de:

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI.....

do que dou fé.  
 Dois Vizinhos-PR  
 16 de Maio de 2019

ELISANE FACHIN  
 ESCRIVENTE INDICADA  
 R\$11,98 R\$0,80(SELO); R\$2,10(UNREJUGI); R\$0,26(ISS); R\$0,42(FADEP)  
 Operador(a): ELISANE  
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: xDfm2.VRnbi.mQyST-PPPh4.yjcOr  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten signature]*  
 Bis

*[Handwritten signature]*



**L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: 08.295.916/0001-28



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
**Nº: 0022018**

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 7064319.

**Descrição do Objeto:** Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m<sup>2</sup>, sendo no pavimento térreo 151,55 m<sup>2</sup> e primeiro pavimento 140,70 m<sup>2</sup>. Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

**Contratante:** L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

**Início dos Serviços:** 31/01/2018

**Término dos Serviços:** 05/04/2018

**Endereço da Obra:** Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Junho de 2018.

*LUCIR CAPELLESSO*

LUCIR CAPELLESSO

CPF: 781.434.119-15

Sócia- Administradora

**Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785**  
**Cruzeiro do Iguaçu - Pr**



*Neu*



**VLADINEI GOMES APOLINÁRIO**  
CNPJ: 29.198.410/0001-70



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
**Nº: 0172018**

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6986283.

**Descrição do Objeto:** Execução de 90 m<sup>2</sup> de CALÇADAS em Paver, incluindo RAMPAS e CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE, conforme regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e normas Municipais.

**Contratante:** Vladinei Gomes Apolinário, CNPJ: 29.198.410/0001-70

**Início dos Serviços:** 17/05/2018

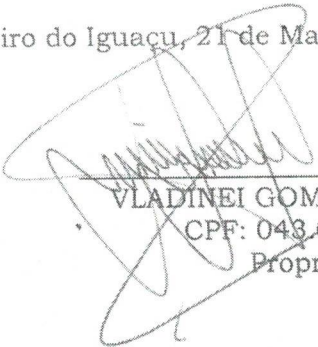
**Término dos Serviços:** 21/05/2018

**Endereço da Obra:** Rua Deputado Arnaldo Busato, 863, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de Maio de 2018.

  
VLADINEI GOMES APOLINÁRIO  
CPF: 043.696.629-82  
Proprietário

**RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO, 863, CENTRO,**  
**TEL: (46) 35721772 - CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR**



*Paul*





Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000442929**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

#### DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

Validade: Indefinida

#### DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6986283

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/05/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de 90 m<sup>2</sup> de CALÇADAS em Paver, incluindo RAMPAS e CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE, conforme regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e normas Municipais.

Empresa contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA ME  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34

#### DADOS DO CONTRATO

Contratante: VLADINEI GOMES APOLINÁRIO  
 CPF/CNPJ: 29198410000170

RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO

Nº 863

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Contrato: 172018  
 Celebrado em: 17/05/2018

Valor do Contrato: R\$ 100,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 17/05/2018

Data de término da atividade: 2018-05-21

#### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 90.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

#### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO

Nº 863

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Coordenadas Geográficas: 0 0

#### DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 5BB4Y1W145758A2A419W  
 Impresso em: 01/01/2019 às 23:45:43 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 168.228.28.112



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000442929**

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 442929/2018  
Expedida em 22/05/2018 12:05:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: 5BB4Y1W145758A2A419W

BIS



**VLADINEI GOMES APOLINÁRIO**  
CNPJ: 29.198.410/0001-70



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
**Nº: 0172018**

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6986283.

**Descrição do Objeto:** Execução de 90 m<sup>2</sup> de CALÇADAS em Paver, incluindo RAMPAS e CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE, conforme regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e normas Municipais.

**Contratante:** Vladinei Gomes Apolinário, CNPJ: 29.198.410/0001-70

**Início dos Serviços:** 17/05/2018

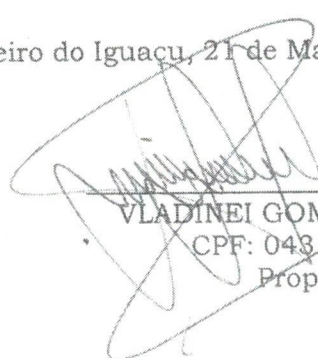
**Término dos Serviços:** 21/05/2018

**Endereço da Obra:** Rua Deputado Arnaldo Busato, 863, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
VLADINEI GOMES APOLINÁRIO  
CPF: 043.696.629-82  
Proprietário

BIS

**RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO, 863, CENTRO,  
TEL: (46) 3572 1772 -CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR**




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Nº 0000000447032**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017


**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 7064319

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/06/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6611615

Participação Técnica: INDIVIDUAL

 Descrição: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m<sup>2</sup>, sendo no pavimento térreo 151,55 m<sup>2</sup> e primeiro pavimento 140,70 m<sup>2</sup>. Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

 Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 08295916000128

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

 Contrato: 0042018  
 Celebrado em: 31/01/2018

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 31/01/2018

Data de término da atividade: 2018-04-05

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**
2.1.1 - Execução de obra , 292.25 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

BIS

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento:

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 5CAZBCAZAD9BZZ805C4D  
 Impresso em: 06/10/2019 às 18:49:45 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 168.228.30.165





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000447032**



20180000447032

expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 447032/2018

Expedida em 12/06/2018 12:06:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5CAZBCAZAD9BZZ805C4D



Bis

Paul



**L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: 08.295.916/0001-28



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
**Nº: 0022018**

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU 100%** dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 7064319.


**Descrição do Objeto:** Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m<sup>2</sup>, sendo no pavimento térreo 151,55 m<sup>2</sup> e primeiro pavimento 140,70 m<sup>2</sup>. Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

**Contratante:** L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.  
**Início dos Serviços:** 31/01/2018  
**Término dos Serviços:** 05/04/2018  
**Endereço da Obra:** Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Junho de 2018.

  
LUCIR CAPELLESSO  
LUCIR CAPELLESSO  
CPF: 781.434.119-15  
Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785  
Cruzeiro do Iguaçu - Pr



*Handwritten signature*



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



ANEXO V.1

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o n° A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços n° 019/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 30 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
CPF n.º 064.364.899-24  
CAU: A147892-3  
Responsável Técnica

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 019/2020**

Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF n° 064.364.899-24, CAU n° A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no **CREA/CAU** do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 – Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 – Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [artefatossantacecilia@hotmail.com](mailto:artefatossantacecilia@hotmail.com)

**Telefone:** (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

RG: 12.388.776-0

CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
**Arquiteta e Urbanista**

CAU: A147892-3

CPF: 064.364.899-24

RG: 12.388.776-0

E-mail: [artefatossantacecilia@hotmail.com](mailto:artefatossantacecilia@hotmail.com)

*Handwritten signature/initials.*



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**10 - DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

**11** - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

**12** - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o n° 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: [vatisonbratti@hotmail.com](mailto:vatisonbratti@hotmail.com)

**13** - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5(cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Cruzeiro do Iguaçu, 30 de Abril de 2020.

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA-EPP**, CNPJ – **78.724.937/0001-05**, Inscrição Estadual 32301302-04, com sede na **ESTRADA PR 281, KM 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS-PR.**, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Izamir Pinzon  
CPF do responsável legal: 980.943.868-00  
Email: derivados@brturbo.com.br  
Fone: 46-3536-4242

**DATA REGISTRO: 20/10/2011**  
**NIRE: 41200621223**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20118134590**

**OBJETO SOCIAL:** Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e construção civil, indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplanagens e pavimentações de estradas.

Escritório: Servdata Escritório de Contabilidade  
Contador: Sergio Luiz Marchese / Gustavo Marchese  
C R C: PR -020907/00 / 05495/05  
Email: servdata.07@gmail.com  
Fone:46-3536-1237

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 1.150.000,00	31/12/2020



S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	16/05/2020
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	27/07/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	22/05/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	14/07/2020
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	07/07/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	12/10/2020
S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	27/09/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	14/07/2020
S (s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2021
S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

**Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 26/02/2018**  
**VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:**

16/05/2020



13/5

Paul





Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
TOMADA DE PREÇO N. 19/2020

ANEXO III

**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social 2019

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

**DEMONSTRAÇÕES**

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
<b>Liquidez geral ( LG )</b> LG= (AC+ RLP + ) / (PC+ ELP)	<u>5.512.800,68+0,00</u> 131.122,60+0,00 =	LG = 42,04
<b>Liquidez corrente ( LC )</b> LC= AC / PC	<u>5.512.800,68 +0,00</u> 131.122,60+0,00 =	LC = 42,04
<b>Solvencia Geral ( SG )</b> SG=(AC+AP+RLP) / (PC + ELP)	<u>SG= 5.512.800,68 + 2.547.385,99</u> <u>131.122,60 +0,00</u>	SG = 61,47

AC- ativo circulante:

RLP – realizável a longo prazo:

AP- ativo permanente:

ELP – exigível a longo prazo :

PC- passivo circulante:

Patrimônio líquido : R\$ 7.929.063,67 ( sete milhões novecentos e vinte e nove mil ,sessenta e três reais e sessenta e sete centavos ) equivale a 1,15 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime : ( **presumido** ) : (Simples Nacional.Lucro Presumido.Lucro Real )

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 ( duas ) casas decimais, desprezando-se as demais.

Dois Vizinho s- Paraná 28 de abril de 2020

DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA  
CNPJ: 78.724.937/0001-05  
IZAMIR PINZON – ENGº CIVIL  
CREA-11.830/D  
CPF Nº. 980.943.868-00

Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

**78.724.937/0001-05**

**DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Sergio Luiz Marchese

T. em Contabilidade  
CRC Nº PR-020907/O-3

46. 3536-4242 / 3536-1477

Rodovia PR 281 – Km 01 - Bairro Nossa Senhora Aparecida  
Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 51097/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Razão Social:** DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

**CNPJ:** 78724937000105

**Num. Registro:** 9493

**Registrada desde :** 08/05/1989

**Capital Social:** R\$ 1.050.000,00

**Endereço:** PR 281 KM 01, S/N NOSSA SENHORA APARECIDA

**Município/Estado:** DOIS VIZINHOS-PR

**CEP:** 85660000

**Objetivo Social:**

Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e construção civil, indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplenagens e pavimentação de estradas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - IZAMIR PINZON

Carteira: PR-11830/D

Data de Expedição: 05/08/1982

Desde: 17/10/1991 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 123025/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/04/2020 17:14:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

Paul

B/S





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51096/2020**

Validade: 24/10/2020

Nome Civil: IZAMIR PINZON  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-11830/D  
Registro Nacional : 1701391724  
Registrado(a) desde : 05/08/1982  
Filiação : AGOSTINHO PINZON  
VERONICA PINZON  
Data de Nascimento : 13/10/1957  
Carteira de Identidade : 12640684  
Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 98094386800

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA

Diplomação : 17/07/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 123024/2020.

Emitida via Internet em 27/04/2020 17:13:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;  
2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n. °, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e ultima alteração contratual registrada sob n.º.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 02, bairro Concórdia em Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei N.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;

Raquel P. Pinzon

Bis

Raquel

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.  
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

2

2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob nº.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, CONSOLIDAR o contrato social e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, e terá sua sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 2, bairro concórdia, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e Construção Civil, Indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplenagens e pavimentações de estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é da importância de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000 (hum milhão e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IZAMIR PINZON	850.000	850.000,00
RAQUEL PRACONI PINZON	200.000	200.000,00
TOTAL	1.050.000	1.050.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pelo sócio IZAMIR PINZON, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado de suas atividades em 01/02/1985.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Raquel P Pinzon

b/s

Raquel





DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

3

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitos, bem como previsões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstos na legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelo Decreto 1800 de 30.01.1996 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Dois Vizinhos do estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

Raquele P. Pinzon



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11  
 CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

4

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

E por estarem justos e contratados, mandarem, lavrar o presente instrumento em uma única via.

Dois Vizinhos, 10 de Julho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

IZAMIR PINZON

FIRMA RECONHECIDA

Raquel P. Pinzon  
 RAQUEL PRACONI PINZON

**TG**  
**TABELIONATO GODOY**  
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tsbgodoy@win.com.br

Reconheço, por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:  
**IZAMIR PINZON/RAQUEL PRACONI PINZON**  
 de sua dou. fe.  
 Dois Vizinhos-PR  
 08 de Agosto de 2019

ELISANE FACHIN  
 Cargo: ESCRIVENTE INDICADA  
 RG: 28.850.80(BOLD) - RG: 11.131.131(JUB) - RG: 591821 - RG: 81(FADEF)  
 Operador(a): ELISANE  
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: 84 Y28 . y8Dm7 . 6wQsF . 0u88e . rdey  
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>




Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

28 ABR. 2020

Dois Vizinhos Paraná

**TG**  
**TABELIONATO GODOY**  
 Rua João Dalpasquale, 631  
 85660-000 - Fone (46) 3581-5550

BRUNA MANFROI  
 ELISANE FACHIN  
 PRANCIELE TADHOTTO TEDESCO  
 ANIELI PERNANDA BACHI

- Escrevente Indicada  
 - Escrevente Indicada  
 - Escrevente Indicada  
 - Escrevente Indicada

B/S

Paul



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
 PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903800997. NIRE: 41200621223.  
 DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 19/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8009

Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**. Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.724.937/0001-05, tendo como responsável técnico a Engenheiro Civil **Izamar Pinzon** portador do CREA\_PR-11830/D, executou o serviço descrito abaixo:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 95.589.230/0001-44**

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para Construção de um Mini Ginásio Esportivo com área de 480,00m<sup>2</sup>, na comunidade de Linha Mariot de Cruzeiro do Iguaçu

Contrato **Nº129/2011**

Tomada de Preço nº **011/2011**

**ART 20121374728**

**Obra: Edificação de Esporte Qualquer Área**

**ART 20121374728**

Data início: **28/03/2012**

Data de conclusão: **08/05/2012**

**Dimensão: 480,00m<sup>2</sup>**

### Descrição dos itens:

**CONSTRUÇÃO DE MINI GINÁSIO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 5.00MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TÉRMICA, ALVENARIA EM TIJOLO 6 FUROS COM CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, PINTURA ACRILICA E EM VERNIZ ESQUADRIAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS, PISO EM CONCRETO ALISADO, GRAMA ESMERALDA**

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	Serviço Preliminares		
1.1	Ligações água	1,00	Unid
1.2	Ligações luz	1,00	Unid
1.3	Locação de obra	575,00	m2
1.4	Placa de obra pintada/fixada 2,00x1,50m em chapa galvanizada	1,00	Unid
2	Estrutura em concreto pré-moldado e cobertura		
2.1	Manta TERMOPLÁSTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,50 MM, NBR 15352	575,00	m2
2.2	Sapata em concreto pré-moldado Fck 20Mpa- Completa	4,10	m3

**CREA-FR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [cruzeiro@wln.com.br](mailto:cruzeiro@wln.com.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001  
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



2.3	Pilar em concreto prêmoldado Fck 20Mpa- Completa	9,50	m3
2.4	Tesouras em concreto prêmoldado Fck 20Mpa- Completa	5,40	m3
2.5	Cumeeira de fibrocimento 5mm - Completa	31,60	m
2.6	Cobertura c/ telha fibrocimento 5mm - Completa	575,00	m2
2.7	Viga baldrame 11x30cm prêmoldada - completa	3,60	m3
2.8	Viga de respaldo 11x30cm prêmoldada - completa	3,60	m3
2.9	Impermeabilização com tinta betuminosa nos baldrames	65,32	m2
3	ALVENARIA E REVESTIMENTO		
3.1	Fechamento de parede tijolo 6 furos	415,00	m2
3.2	Fechamento de parede em tijolos vazados	60,00	m2
3.3	CHAPISCO traço 1:5 - Completo	830,00	m2
3.4	EMBOÇO traço 1:2:9 - Completo	830,00	m2
3.5	REBOCO traço 1:4:12 - Completo	830,00	m2
4	PINTURA		
4.1	PINTURA ACRILICA -3 DE MAOS + FUNDO COMPLETA	830,00	m2
4.2	PINTURA c/ verniz sobre tijolos vazados - completa	120,00	m2
4.3	Pintura com tinta acrílica para piso em quadra poliesportiva	480,00	m2
	Pintura com tinta acrílica para demarcação de quadra	380,00	m
5	Esquadrias		
5.1	Portão de abrir metálico 3,00x3,00m pintado -Completo	18,00	m2
6	Elétrica		
6.1	Elétrica - Acessórios para eletrodutos		
6.1.1	Caixa PVC 4x2"	4,00	pç
6.1.2	Caixa PVC 4x4"	4,00	pç
6.1.3	Caixa PVC octogonal 3x3"	8,00	pç
6.2	Elétrica - Cabo Unipolar ( cobre)		
6.2.1	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV 1.5 mm²	267,18	m
6.2.2	Isol. PVC - 450/750V 4mm2	239,27	m
6.2.3	Isol. PVC - 450/750V 6mm2	6,54	m
6.3	Elétrica - Luminária e acessórios		
6.3.1	Luminária p/ alta pressão 250 W	8,00	pç
6.3.2	Plafonier 4"	8,00	pç
6.3.3	Reator eletromagnético p/ vapor de mercúrio 250 W	8,00	pç
6.3.4	Soquete base E 40	8,00	pç
6.4	Elétrica - Dispositivo Elétrico - embutido		
6.4.1	Placa 2x4" p/ 1 funções retangulares	2,00	pç
6.4.2	Placa 2x4" p/ 2 funções retangulares	2,00	pç
6.4.3	Placa 4x4" p/ 2 funções redonda	4,00	pç
6.4.4	S/ placa interruptor 2 teclas simples	2,00	pç
6.4.5	S/ placa Tomada universal redonda 2P 16A	8,00	pç



Paul

B.S

**CREA-FR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [cruzeiro@wln.com.br](mailto:cruzeiro@wln.com.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001  
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



6.4.6	S/ placa Tomada universal retangular (2) 2P 16A	2,00	pç
6.5	Elétrica - Dispositivo de proteção		
6.5.1	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma UL 10 A	1,00	pç
6.5.2	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma UL 20A	2,00	pç
6.5.3	Disjuntor bipolar termomagnético - UL 20A	1,00	pç
6.6	Elétrica - Lâmpada de alta pressão		
6.6.1	Vapor de mercúrio 250 W	8,00	pç
6.7	Elétrica - Eléctroducto PVC flexível		
6.7.1	Eletroducto leve 3/4"	122,91	m
6.8	Elétrica - Quadro de medição - COPEL		
6.8.1	Unidade consum. Indiv.-embutir Caixa "CN"p/ medidores polifásicos	1,00	pç
6.9	Elétrica - Quadro distrib. plástico - embutir		
6.9.1	Barr. monof., - DIN Cap. 12 disj. unip. - In Pente 100A	1,00	pç
7	Captação de água pluviais em calha galvanizada		
7.1	Calha beiral chapa n 26, corte 35cm	63,20	m
7.2	Condutor chapa n 26, diam.100cm	36,00	m
8	Equipamentos Esportivos		
8.1	TRAVE para Futsal (GOL) EM TUBO FERRO c/ rede GALVANIZADO , pintada e instalada	2,00	Unid
8.2	TABELA DE BASQUETE C/ ESTRUTURA COMPLETA c/ rede e aro - PINTADA	2,00	Unid
8.3	ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO PINTADA P/ VÔLEI C/ SUPORTE P/ FIXAÇÃO c/ rede	2,00	Unid
9	Equipamentos de incêndio		
9.1	Extintor PQS 4Kg, inclusive pintura demarcadora e suporte para fixação	3,00	und
10	Piso e Grama		
10.1	Piso em concreto alisado com junta de dilatação e=10cm	57,60	m3
10.2	Gramma esmeralda em placa, com adubo	104,00	m2
11	Limpeza Final		
11.1	Limpeza permanente da obra	575,00	m2



Paul

**Alexandre Tiezzi Zuntine**  
Engenheiro Civil CREA SP – 5060516349/D  
Desempenho de Cargo/Função Técnica  
ART nº20130175473

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 18 de Maio de 2017.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2739/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IZAMIR PINZON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IZAMIR PINZON**

RNP: 1701391724

Registro: **PR-11830/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **20103449851** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/08/2010 Baixada em: 24/11/2010 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

Contratante: **CONCREVALLE CONCRETO VALE DO IGUAÇU LTDA** CNPJ: 11.279.026/0001-37

Rua: PR 281 KM 5544,5 N°: S/N°

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 02/08/2010

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 893,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 KM 5544,5 N°: S/N°

Complemento: QD: **GLEBA** LT: **GLEBA** Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 02/08/2010 Conclusão efetiva: 31/08/2010 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PRÉ-MOLDADOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO**

**Observações:**

PRE MOLDADO MEDINDO 12X40M = 480 M2

PRE MOLDADO MEDINDO 3X6 M (02 PISOS) = 36 M2

PRE MOLDADO MEDINDO 4X4,5M = 18 M2

PRE MOLDADO MEDINDO 10,15X16,15 M (02 PISOS) = 327,85 M2

PRE MOLDADO MEDINDO 3,5X6 E 3,5X3 M = 31,50 M2

Bis

Paul





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2739/2017

Número da ART: **20121374728** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/04/2012 Baixada em: 31/05/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.589.230/0001-44**

Rua: AV.13 DE MAIO Nº: 906

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85598-000

Contrato: 129/2011 celebrado em 28/03/2012

Valor do contrato: R\$ 151.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 480,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA MARIOT Nº: S/Nº

Complemento: QD: 90 FB LT: 15 Bairro: GLEBA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85598-000

Data de início: 28/03/2012 Conclusão efetiva: 08/05/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

CONST. MINI GINÁSIO-ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, CONTENDO: LIG. DE ÁGUA/LUZ; 575M<sup>2</sup> LOC. DE OBRA; 575M<sup>2</sup> MANTA TERMOPLÁSTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E=0,50MM, NBR 15352; 4,10M<sup>3</sup> SAPATA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK 20MPA; 9,50M<sup>3</sup> PILAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK 20MPA; 5,40M<sup>3</sup> TESOURAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK 20 MPa; 31,60M DE CUMEEIRA FIBROC. 5.00MM; 575M<sup>2</sup> DE COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 5.00MM; 3,60M<sup>3</sup> DE VIGAS BALDRAMES PRÉ-MOLDADAS; 3,60M<sup>3</sup> DE VIGAS RESPALDO PRÉ-MOLDADAS; 65,32M<sup>2</sup> IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA; 415M<sup>2</sup> DE FECH. DE PAREDE TIJOLO 6 FUROS; 60M<sup>2</sup> DE FECH. DE PAREDE EM TIJOLOS VAZADOS; 830M<sup>2</sup> DE CHAPISCO; 830M<sup>2</sup> DE EMBOÇO; 830M<sup>2</sup> DE REBOCO; 830M<sup>2</sup> PINTURA ACRÍLICA COM FUNDO; 120M<sup>2</sup> PINTURA COM VERNIZ; 480M<sup>2</sup> DE PINTURA ACRÍLICA PARA PISO; 18M<sup>2</sup> PORTÃO METÁLICO; ELÉTRICA/ACESSÓRIOS (CAIXAS/CABOS/LUMINÁRIAS/INTERRUPTOR/DISJUNTOR/ELETRODUTO/CN/BARRAMENTO); 63,20M CALHA/CONDUTOR METÁLICA; EQUIPAMENTO ESPORTIVOS; EXTINTOR; 57,60M<sup>2</sup> PISO EM CONCRETO; 104M<sup>2</sup> PLANTIO GRAMA ESMERALDA EM PLACA



12/15

Paul







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**2739/2017**

Número da ART: **20133440046** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2013 Baixada em: 22/05/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

Contratante: **AVELINO PEDRO KREFTA - ME** CNPJ: **02.042.872/0001-48**

Rua: RUA N Nº: S/N

Complemento: Bairro: LOT. PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 30/08/2013

Valor do contrato: R\$ 3.250,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.626,55 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA N Nº: S/N

Complemento: QD: 20 LT: 01 E 02 Bairro: LOT. PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 30/08/2013 Conclusão efetiva: 30/03/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

**Observações:**

EDIFICAÇÃO DESTINADA A DEPÓSITO, ESCRITÓRIOS E AFINS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 038.287, A 038.288, A 038.289, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2739/2017**

**28/04/2020 17:27**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 182471/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Paul*





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**. Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.724.937/0001-05, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Sr. Izamir Pinzon** portador do CREA\_PR-11830/D, executou o serviço descrito abaixo:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76.205.640/0001-08**

Obra: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**

Endereço da obra: **Rua Mato Grosso esq. Rua Salgado Filho s/n – Dois Vizinhos - Paraná.**

**ART nº 20122417927**

Data início: **24/06/2012**

Data de conclusão: **05/11/2012**

**Dimensão: 305,50m<sup>2</sup>**

**Descrição do serviço:**

REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE – PSF) COM ÁREA DE 305,50m<sup>2</sup> DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONTRAPISO, PISO CERÂMICO E DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA, TESOURAS, TELHAS ONDULADAS E DE ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA.

ESTRUTURA: Concreto armado segundo o projeto estrutural desenvolvido;

ALVENARIA: Tijolos cerâmicos 6 furos;

REVESTIMENTOS: Chapisco, emboço e reboco;

COBERTURA: Telha de fibrocimento;

FORRO: PVC c/ manta térmica;

ESQUADRIAS INTERNAS: Madeira compensada lisa;

ESQUADRIAS EXTERNAS: Vidro temperado;

PEITORIL E SOLEIRA: Granito;

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: PVC rígido soldável;

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Cabo flexível anti-chama;

PISOS E REVESTIMENTOS: Cerâmico;

RASPAGEM E EMASSAMENTO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS

PINTURA: Tinta acrílica e textura.

Bis

Paul

**ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA SP 5060516349/D



Dois Vizinhos - PR, 05 de novembro de 2012.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

19852/2012

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IZAMIR PINZON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IZAMIR PINZON**

RNP: 1701391724

Registro: **PR-11830/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1701183010564** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/02/2002 Baixada em: 14/06/2002 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO** Nº: S/N

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 19/02/2002

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R M COM R N SN** Nº: S/N

Complemento: **QD: 18 LT: 01** Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: 85660-000

Data de início: 19/02/2002 Conclusão efetiva: 10/04/2002 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **\* CIVIL \***, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO HIDRÁULICO**

**Observações:**

EXECUÇÃO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO HIDRÁULICO



dis

Paul





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

19852/2012

Número da ART: **20112312960** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/06/2011 Baixada em: 08/11/2012 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS- PR CNPJ: 76.205.640/0001-08**

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 14/06/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 243,60 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO C/ RUA OSVALDO ARANHA Nº: S/N

Complemento: QD: 36 LT: 01 Bairro: PARTE NORTE

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 14/06/2011 Conclusão efetiva: 14/12/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE OBRA PARA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE - PSF) COM ÁREA DE 243,60M2

ESTRUTURA: CONCRETO ARMADO SEGUNDO O PROJETO ESTRUTURAL DESENVOLVIDO

ALVENARIA: TIJOLOS CERÂMICOS 6 FUROS

REVESTIMENTOS: CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO

COBERTURA: TELHA DE FIBROCIMENTO E TELHA CERÂMICA

FORRO: PVC

ESQUADRIAS INTERNAS: MADEIRA

ESQUADRIAS EXTERNAS: JANELAS EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR TEMPERADO

INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS: PVC RIGIDO SOLDAVEL

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CONDUTORES ANTI-CHAMA

PISOS E REVESTIMENTOS: CERÂMICO

PINTURA: TINTA ACRILICA

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO: EXTINTORES



3/15

Paul







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

19852/2012

Número da ART: **20122417927** Situação da ART: BAIXA POR SUBSTITUIÇÃO DA ART  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/06/2012 Baixada em: 04/06/2013 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL** Nº: 130

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: celebrado em 26/06/2012

Valor do contrato: **R\$ 180.500,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **305,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MATO GROSSO ESQ. RUA SALGADO FILHO** Nº: S/N

Complemento: **QD: 82 LT: 06** Bairro: **CENTRO SUL**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Data de início: **26/06/2012** Conclusão efetiva: **22/03/2013** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE - PSF) COM ÁREA TOTAL DE 305,5M2  
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONTRAPISO, PISO CERÂMICO E DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS  
RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA, TESOURAS, TELHAS ONDULADAS E DE ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA.

ESTRUTURA: CONCRETO ARMADO SEGUNDO O PROJETO DESENVOLVIDO

ALVENARIA: TIJOLOS DE 6 FUROS

REVESTIMENTOS: CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO

COBERTURA: TELHA DE FIBROCIMENTO

FORRO: PVC C/ MANTA TÉRMICA

ESQUADRIAS INTERNAS: MADEIRA COMPENSADA LISA

ESQUADRIAS EXTERNAS: VIDRO TEMPERADO

PEITORIL E SOLEIRA: GRANITO

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: PVC RÍGIDO SOLDÁVEL

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA

PISOS E REVESTIMENTOS: CERÂMICO

RASPAGEM E EMASSAMENTO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS

PINTURA: TINTA ACRÍLICA E TEXTURA



D15

Raul





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

19852/2012

Número da ART: **3038605716** Situação da ART: ART CANCELADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2006 Forma de registro: Inicial Participação técnica:  
Individual

Empresa contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: PARTE SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 05/10/2006

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 568,71 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARGENTINA LOTE A. INST.IV Nº: S/N

Complemento: LT: ABairro: PARTE SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 05/10/2006 Previsão de término: 10/03/2007 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

050- EXECUÇÃO DA OBRA



Certidão de Acervo Técnico nº 19852/2012

28/04/2020 17:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 430115/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B/S

*Handwritten signature*







Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



ANEXO V.1

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2020**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 78.724.937/0001-05 inscrita em 32.301.302-04, juntamente com seu representante técnico o Sr. **Izmir Pinzon**, brasileiro, casado Engº. Civil Crea- 11.830-D portador do CPF nº. **980.943.868-00** Identidade nº. **1.264.068-4** residente nesta cidade de Dois Vizinhos-Paraná, devidamente habilitado junto ao CREA. **DECLARA** que renuncia á Visita Técnica aos locais e/ ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº. **019/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes á natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contrato pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos, Paraná 27 de abril de 2020

Derivados de Cimento  
Duovizinhense



**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**  
**CNPJ: 78724.937/0001-05**  
**IZAMIR PINZON – ENGº CIVIL**  
**CREA-11.830/D**  
**CPF Nº 980.943.868-00**  
**ID. Nº 1.264.0068-4**

**78.724.937/0001-05**  
**DERIVADOS DE CIMENTO**  
**DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**TG**  
**TABELIONATO GODOY**

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço, por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta serventia CN 11.675 a(s) firma(s) de:

**IZAMIR PINZON** .....

do que dou fé.  
Dois Vizinhos-PR,  
28 de Abril de 2020

**ELISANE FACHIN**  
Cargo: **ESCREVENTE INDICADA**  
R\$6,37 R\$0,80 (SELO); R\$3,05 (FUNREJUS) - R\$0,12 (ISS) - R\$0,21 (FADEP)  
Operador(a): **ELISANE**  
FUNARPEN-BELO DIGITAL: NUATU - JXsm7 - xQueZ - G3ZEo - Ruac2  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



46. 3536-4242 / 3536-1477

Rodovia PR 281 - Km 01 - Bairro Nossa Senhora Aparecida  
Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000





Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



**ANEXO VI**

**À Comissão de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2020**

**78.724.937/0001-05**

**DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

**DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA** estabelecida na Rua Benjamin Peretto 2908 Bairro Concórdia Dois Vizinhos – PR, inscrita no CNPJ nº **78.724.937/0001-05** representada pelo Sr; Izamir Pinzon, brasileiro, casado, engº civil, residente na Av. Rio Grande do Sul, 266 portador da cédula de identidade nº. 1.264.068-4 e CPF nº. 980.943.868-00.

- 1- O Senhor Izamir Pinzon, brasileiro, casado, engº civil, CREA 11.830/D portador do CPF nº. 980.943.868-00 e Identidade nº. 1.264.068 – 4 residente na Av. Rio Grande do Sul 266 nesta cidade de Dois Vizinhos Pr; será **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná , apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART – de Execução - Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantia, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro. *MS*
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda , que, caso empregue menores na condição de aprendiz ) a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **IDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

FIRMA RECONHECIDA

46. 3536-4242 / 3536-1477

Rodovia PR 281 – Km 01 - Bairro Nossa Senhora Aparecida  
Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000





Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**

8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº. 014 do STF ( Supremo Tribunal Federal ).



9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E- mail: [derivadospinzon@gmail.com](mailto:derivadospinzon@gmail.com)

Telefone: 46-3536-1477 ou 46-99976-0808

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10-DA FISCALIZAÇÃO – declaro que apresentarei o Diário de Obras assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE.

11-Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº. 8666/93 e com o artigo 6º da instrução Normativa /SLTI/MPOG nº. 01 de 19 de janeiro de 2010.

12-Indico como proposto, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Izamir Pinzon, insc. No CPF n. 980.943.868-00 id. 1.264.068-4, sendo seu telefone (46 ) 99976-0808 e seu e-mail : [derivadospinzon@gmail.com](mailto:derivadospinzon@gmail.com); Em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para utilização dos dados.

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis. O empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

78.724.937/0001-05  
DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.

PR-281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

46. 3536-4242 / 3536-1477

Rodovia PR 281 - Km 01 - Bairro Nossa Senhora Aparecida  
Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000





Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



**Dois Vizinhos- Paraná 27 de abril de 2020**

*Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.*

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZ. LTDA**  
**78.724.937/0001-05**  
**IZAMIR PINZON**  
**CPF N°. 980.943.868-00**  
**RG N°. 1.264.068-4**

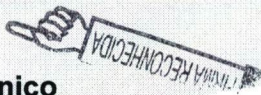
**78.724.937/0001-05**

**DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

**DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

*Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.*



**Assinatura do responsável técnico**

**TG**  
**TABELIONATO GODOY**

**TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS**  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconhecido por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.65 a(s) firma(s) de:  
**IZAMIR PINZON**

do que dou fé.  
Dois Vizinhos-PR.  
28 de Abril de 2020

**ELISANE FACHIN**  
Cargo: ESCRIVENTE INDICADA  
R\$98,37 R\$20,80(BELO) R\$1,06(FUNREJUS) R\$0,12(IBS) - R\$0,21(FADEP)  
Cooperador(a): ELISANE  
FUNARPEN-BELO DIGITAL: SUATU 3Xsm7 neQeZ - C3r6o . kjZY  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten signature]*

*13/15*

*Paul*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.724.937/0001-05

Certidão nº: 8993304/2020

Expedição: 16/04/2020, às 11:12:28

Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.724.937/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**  
**CNPJ: 78.724.937/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:49 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **04DB.3EB1.8D81.BC99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B/S





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021358547-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.724.937/0001-05**  
Nome: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

13/5



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



## NEGATIVA

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.**

Dois Vizinhos, 15 de Abril de 2020 - Valida até:14/07/2020

NEGATIVA Nº: 26091/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QET224X82BE3	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 1732	CNPJ/CPF 78.724.937/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL 32.301.302-04	ALVARÁ 408
ENDEREÇO			
RUA BENJAMIN PERETTO, 2908 - SALA 02 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de edifícios, Compra e venda de imóveis próprios, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de rodovias e ferrovias			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

B/S





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãooncimar Magnabosco Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 1.341/2.020**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA.**, estabelecida na Rua Benjamin Peretto, nº 2908, sala 02, Bairro Concordia, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **78.724.937/0001-05**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *+* Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (14/04/2020).-

Funarpen:  
 Selo Digital eCArc . 9M78v . lveRp-rZHmo .  
 QleGL *90\**

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
 Guia Recolhimento nº 5921998-5  
 Taxa Fadep guia nº 338889-7  
 Pagamento em 07/01/2020

*pis*

*Ramecielly Boaretto*  
 Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)  
 Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,  
 Avaliador Judicial, Partidor e  
 Depositário Público da Comarca  
 de Dois Vizinhos — Paraná.

*Paul*



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME**, CNPJ – 21.087.999/0001-28, Inscrição Estadual 9067680208, com sede na RUA JULIO DE SOUZA MACHADO, 19 - CEP: 85685000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: JOAMIRIO ROCKER

CPF do responsável legal: **820.929.409-10**

Objeto Social:

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada \*)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

13/11

7

Raul





- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Contadora: SUZANA COUSS GALUPPO

C R C: 065.450/O-4

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 150.000,00	31/12/2020
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	08/12/2020
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	27/05/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	04/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	10/02/2020
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	27/01/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	18/07/2020
S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	31/01/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	28/02/2020
S (s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 62,92 LC: 62,92 SG: 69,67	30/04/2020
S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Data de emissão 22/01/2020

Data de validade 10/02/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROCKER CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 21.087.999/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 10:35:16 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.


Código de controle da certidão: **856A.05AA.A501.F8B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão

*B.F.*



*Paul*

*7*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021596641-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.087.999/0001-28**  
Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

B/S

Raul



**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 547/2020**

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 51579 - ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ/CPF:** 21.087.999/0001-28

**Endereço:** Avenida Iguaçu, 698

**Complemento:** SALA 01

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Nova Prata do Iguaçu - PR

**Finalidade**

**VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **25/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 24 de março de 2020.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-WOGNTM-322767321**

PIS

Paul

7





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.087.999/0001-28

**Razão Social:** ROCKER CONSTRUCOES LTDA ME

**Endereço:** RUA JULIO DE SOUZA MACHADO / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUACU /  
PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032003292919587783

Informação obtida em 26/03/2020 11:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Bis

J

Raul



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCKER CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.087.999/0001-28

Certidão n°: 7130670/2020

Expedição: 24/03/2020, às 10:27:27

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCKER CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.087.999/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA</b>		Protocolo: PRC2001732277	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207945873	CNPJ 21.087.999/0001-28	Data de Ato Constitutivo 22/09/2014	Início de Atividade 25/09/2014
<b>Endereço Completo</b> Avenida IGUAÇU, Nº 698, SALA 01;, CENTRO - Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP 85685-000			
<b>Objeto Social</b> Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.			
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> JOAMIRIO ROCKER	<b>CPF/CNPJ</b> 820.929.409-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 142.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> IVONEI ALVES MARTINS	<b>CPF/CNPJ</b> 062.215.629-29	<b>Participação no capital</b> R\$ 7.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
		<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> JOAMIRIO ROCKER		<b>CPF</b> 820.929.409-10	<b>Término do mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b>			
<b>Data</b> 27/12/2019	<b>Número</b> 20197903002	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2020, às 09:06:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPUKXPVL.



PRC2001732277

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

#### ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 21.087.999/0001-28, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 27 de Fevereiro de 2020, 15:12:01

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO B/S  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ: 02.341.401/0001-30  
Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio  
Aux. Juramentado Aux. Juramentado  
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
85670-000 SALTO DO LONTRA - PR





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.087.999/0001-28  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME
NIRE	41207945873
CNPJ	21.087.999/0001-28
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NOVA PRATA DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1255 <i>MS</i>

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1255
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

7

*Handwritten mark*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 123.444,86</b>	<b>R\$ 307.883,12</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 90.678,72</b>	<b>R\$ 278.032,31</b>
DISPONÍVEL		R\$ 90.678,72	R\$ 262.783,52
CAIXA		R\$ 90.678,72	R\$ 262.783,52
CAIXA GERAL		R\$ 90.678,72	R\$ 262.783,52
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 730,23
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 730,23
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 730,23
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 14.518,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 14.518,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 14.518,56
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 32.766,14</b>	<b>R\$ 29.850,81</b>
IMOBILIZADO		R\$ 32.766,14	R\$ 29.850,81
VEÍCULOS		R\$ 34.000,00	R\$ 33.000,00
VEICULO CAPTIVA		R\$ 34.000,00	R\$ 0,00
AUTOMOVELFIAT/PUNTO ATTRACTIVE PLACA MUK0473		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.233,86)	R\$ (3.149,19)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (1.233,86)	R\$ 0,00
(-) DEPRE ACUM AUTOMOVEL FIAT/PUNTO ATTRACTIVE PLACA MKU0473		R\$ 0,00	R\$ (3.149,19)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 123.444,86</b>	<b>R\$ 307.883,12</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.147,76</b>	<b>R\$ 4.418,53</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.147,76	R\$ 1.372,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.147,76	R\$ 1.372,57
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 39,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.333,32
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		R\$ 2.147,76	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.045,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.698,12
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.698,12
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.347,84
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.293,62
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 54,22
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 121.297,10</b>	<b>R\$ 303.464,59</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 106.297,10	R\$ 153.464,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 106.297,10	R\$ 153.464,59
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 113.437,25	R\$ 106.297,10
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 47.167,49
(-) (-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (7.140,15)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

7





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 92.034,79
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 92.034,79
(-) DEDUÇÕES		R\$ (3.627,21)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (3.627,21)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 88.407,58
LUCRO BRUTO		R\$ 88.407,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.756,68)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (164,52)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (164,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (39.592,16)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.139,02)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (3.149,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (17.785,83)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.356,00)
(-) INSS		R\$ (566,70)
(-) FGTS		R\$ (1.985,49)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (645,51)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (259,55)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (400,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (371,53)
VALE TRANSPORTE		R\$ 1.416,22
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (349,56)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (881,79)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (881,79)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 47.769,11
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (601,62)
(-) PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (601,62)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 47.167,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 47.167,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Paul

7





## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 21.087.999/0001-28, constituída em 22/09/2014, tributada pelo [Valor não disponível] com apuração, com ramo de atividade OBRAS DE ALVENARIA. Com sede no município de NOVA PRATA DO IGUACU, na IGUACU, nº 698, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis, seguindo a resolução CFC Nº 1.418/12 e a ITG 1000, MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. O regime adotado foi o regime de Competência. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12, ITG 1000 A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as

7





perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000, ITG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

## 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000, ITG 1000.

## 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

## 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e Resolução 1.418/2012, que aprova a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

## 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

## 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

7





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207945873	<b>CNPJ</b> 21.087.999/0001-28	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02542611912	SUZANA COUSS GALUPPO:02542611912	587423154346969669 582516809451300677 05	22/06/2016 a 21/06/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15715839000183	ESCRITORIO CONCEITO CONTABILIDADE LTDA:15715839000183	718669865900241592 391492821644802396 13	13/06/2018 a 13/06/2019	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1  
C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2019 às 10:34:16

4E.DA.B3.56.2E.33.0E.EB  
59.85.84.74.3C.6F.DA.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

7

Raul



**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688



**ANEXO III**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

SG = 
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$


SG =  $\frac{278.032,31}{4.418,53}$       SG =  $\frac{62,92}{1,0}$

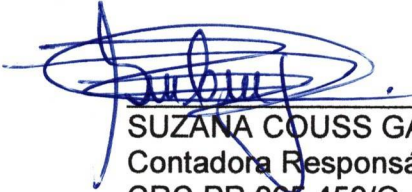
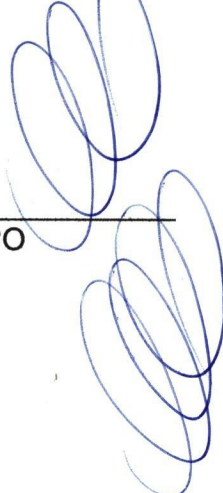
Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 303.464,59 (trezentos e tres mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos) equivale a 318,16 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Nova Prata do Iguaçu - PR, 29 de Abril de 2020.

  
JOAMIRIO ROCKER  
Responsavel Legal  
CPF nº 820.929.409-10


*Bis*  
  
SUZANA COUSS GALUPPO  
Contadora Responsável  
CRC PR 065.450/O-4  


**21.087.999/0001-28**  
**ROCKER CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**  
AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP:85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Suzana Couss Galuppo  
Contadora  
CRC -PR 065450/O-4  
CPF: 025.426.119-12

*Paul*

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**  
Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 21.087.999/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208  
Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)  
Telefone: (46) 9.9115-7688



**INDICE DE LIQUIDEZ**

Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 019/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SAO AS DEMONSTRAÇÕES:**


Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	LG= R\$ 278.032,31+ R\$ 0,00 / R\$ 4.418,53 + R\$ 0,00	62,92
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	LC = R\$ 278.032,31 / R\$ 4.418,53	62,92
Solvencia Geral (SG) SG= AT/ (PC+ELP)	SG = R\$ 307.883,12 / R\$ 4.418,53	69,68


AC – ativo circulante;  
AP – ativo permanente;  
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;  
ELP – exigível a longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Nova Prata do Iguaçu - PR, 29 de Abril de 2020

  
JOAMIRIO ROCKER  
CPF: 820.929.409-10

  
SUZANA COUSS GALUPPO  
CPF: 025.426.119-12  
CRC PR 065.450/O-4

**21.087.999/0001-28**

**ROCKER CONSTRUCOES  
LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP:85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Suzana Couss Galuppo  
Contadora  
CRC -PR 065450/O-4  
CPF: 025.426.119-12

*Handwritten mark*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 51231/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Razão Social:** ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 21087999000128

**Num. Registro:** 67312

**Registrada desde :** 06/09/2018

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** AVENIDA IGUACU, 698 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** NOVA PRATA DO  
IGUACU-PR

**CEP:** 85685000

**Objetivo Social:**

Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem, Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas é pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CLEITON POLIDORO

Carteira: PR-89975/D

Data de Expedição: 12/03/2007

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

7

Raul

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



2 - IVONEI ALVES MARTINS

Carteira: PR-152631/D Data de Expedição: 17/03/2016

Desde: 06/09/2018 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 123307/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/04/2020 08:51:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BIS

Raul





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41269/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: CLEITON POLIDORO  
Carteira - CREA-PR Nº : PR-89975/D  
Registro Nacional : 1701921057  
Registrado(a) desde : 12/03/2007

Filiação : LISEU POLIDORO  
RELI MARIA POLIDORO  
Data de Nascimento : 18/12/1982  
Carteira de Identidade : 73601835  
Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 03507123959

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE ASSIS GURGACZ  
Data da Colação de Grau : 23/02/2007  
Situação : Regular

Diplomação : 23/02/2007

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
57786 - POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME  
Desde: 03/11/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59018 - VANEI TURETTA  
Desde: 24/10/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

68094 - AFP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
Desde: 14/12/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

67312 - ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96561/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 11:29:24



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BRS

A large, stylized blue scribble or signature consisting of several overlapping loops.

Paul

7





## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.087.999/0001-28, nome fantasia **ROCKER CONSTRUÇÕES**, Optante pelo SIMPLES NACIONAL, com sede à Avenida Iguaçu, nº 698, Sala 01, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, neste ato representada pelo Sócio administrador Sr. **JOAMIRIO ROCKER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 11 de Maio de 1971, inscrito no CPF sob o nº 820.929.409-10, e RG Nº 5.724.393-7 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Julio de Souza Machado, nº 19, Centro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, do outro lado o(a) **CLEITON POLIDORO**, brasileiro, maior, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 035.071.239-55 e RG sob nº 7.360.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 580, centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85.685-000, CREA PR 89975/D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: 01 (UM) ano e 36 (trinta e seis), dias a partir de 25/11/2019 com previsão de término em 31/12/2020;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 06 horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 1.3 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.297,40 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Paul



FIRMA RECONHECIDA

Nova Prata do Iguaçu - PR, 25 de Novembro de 2019.

  
FIRMA RECONHECIDA  
Contratante  
**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

  
Contratado  
**CLEITON POLIDORO**

TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR  
Fone: (46) 3545-1260

Ibnm.UyvYw.e9fYu, Controle: FqtrJ.6hsZL  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **Semelhança** as assinaturas de  
JOAMIRIO ROCKER e CLEITON POLIDORO. \*0029\*  
769793\* Dou fé.

Nova Prata do Iguaçu, 25 de novembro de 2019.  
Em Test° " 1 " da Verdade

Daniele Schmidt Neto - Escrevente Substituta



10/15

Paul





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CLEITON POLIDORO**

Carteira Profissional: PR-89975/D  
Acervo Técnico Nº.: **2461/2016**  
Selos de autenticidade: **A 027.595**

RNP Nº: 1701921057  
Protocolo Nº.: **2016/00184077**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
CLEITON POLIDORO**

Carteira Profissional: PR-89975/D  
Acervo Técnico Nº.: **2461/2016**  
Selos de autenticidade: **A 027.595**

RNP Nº.: 1701921057  
Protocolo Nº.: **2016/00184077**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00184077.

Emitida via Internet em 30/05/2016 15:42:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

005





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEITON POLIDORO

Carteira Profissional:PR-89975/D
Acervo Técnico Nº.:2461/2016
Selos de autenticidade:A 027.595

RNP Nº.:1701921057
Protocolo Nº.:2016/00184077

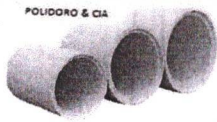
ART Nº.....:20160750247 0..... Registrada:24/02/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:POLIDORO E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 10.654.953/0001-27...
Tipo de Contrato.....:ADMINISTRAÇÃO.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....
Serviço Contratado...:PROJETO.....
FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....
EXECUÇÃO.....
MONTAGEM.....
Dimensão.....:1.250,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA ANBROZIO PAULI, 1987 SAO CRISTOVAO L. 31-FB Q.
84-B.....
Município/Estado...:NOVA PRATA DO IGUACU/PR.....
Data de Início.....:15/02/2016..... Data de Conclusão:24/02/2016.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:BARRACÃO PRE-MOLDADO COM ESTRUTURA METALICA E
COBERTURA DIMENSOES DE 25MX50M, FECHAMENTO EM
ALVENARIA 300,00M² VIGA E PISOS EM CONCRETO
ARMADO.....
Observação.....

13/5

Handwritten signature in blue ink

Paul

Handwritten mark resembling a triangle with a horizontal line



# POLIDORO E CIA LTDA

CNPJ: 10.654.953/0001-27

Rua Presidente Kennidy, 229 - Centro  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR



## ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA

A empresa **POLIDORO & CIA LTDA**, localizada na Rua Presidente Kennidy 229-Centro de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 10.654.953/0001-27, declara para os devidos fins que a empresa **POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.283.555/0001-68, estabelecida na Avenida Iguaçu, 780, centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como profissional responsável Técnico o senhor **CLEITON POLIDORO**, Engenheiro Civil CREA/PR-89975/D RG Nº7.360.183-5 E CPF nº 035.071.239-59 prestou os serviços abaixo relacionados a **POLIDORO & CIA LTDA**, referente a ART Nº 20160750247

Início	termino	Descrição dos Serviços
15/02/2016	24/02/2016	- BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA COM 3.530 KG E COBERTURA DE FIBROCIMENTO, DIMENSÕES DE 25X50 METROS (1250,00 M2(METROS QUADRADOS)). - FECHAMENTO EM ALVENARIA DE 300M2(METROS QUADRADOS). -VIGAS E PISOS EM CONCRETO ARMADO 125,00M3 (METROS CUBICOS).
		Endereço da Obra: Rua Ambrozio Pauli Nº1987  Bairro: São Cristovão - Nova Prata do Iguaçu - PR

Atestamos que, até a data de 24/02/2016 foi executado execução do barracão e atendeu nossa necessidade em prazos, horários, quantidade e qualidade.  
Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabone em nossos registros até a presente data em razão disso, atestamos a sua capacidade.

NOVA PRATA DO IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2016

*Ana Paula Polidoro*

**ANA PAULA POLIDORO**  
CPF: 063.455.559-67

*[Handwritten signature]*







# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



## TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Convênio nº: ID - 19955 BAIRRO COOPERATIVA.

Nº do Processo.: 23400001073201172

Conveniente: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA/PR.

Concedente: (Ministério da Educação).

Tendo em vista o que determina a cláusula de Prestação de Contas do Convênio identificação ID-19955, celebrado pela Concedente, (Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica), e pelo Conveniente, declaro aceitar em caráter definitivo a(o) obra/serviço executado, abaixo discriminado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo como Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Concedente.

### DISCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

Obra.: EXECUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO "C" – PROINFÂNCIA

DIMENSÃO: 564.50 METROS QUADRADOS

DATA INICIO: 02/04/2012

DATA DA CONCLUSÃO: 02/09/2012

ART:20121289259

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEITON POLIDORO – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR-89975/D

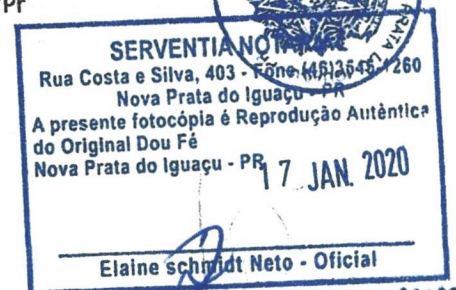
Endereço: Rua Valdevino Brustolin, Bairro Cooperativa – Salto do Lontra/Pr

Empresa prestadora de serviço: POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.424.029/0001-54

REGISTRO NO CREA PR Nº 47771

Obra – ID - 19955 BAIRRO COOPERATIVA



Elaine schmidt Neto - Oficial

Daniele Schmidt Neto  
Escrevente Substituta

### DISCRITIVO TÉCNICO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS

#### Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Governo Municipal

Raul

7

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m <sup>2</sup>	4,00
1.2	Ligação provisória de água	unid	1,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m <sup>2</sup>	20,00
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	564,50
<b>Subtotal item 1.0</b>			

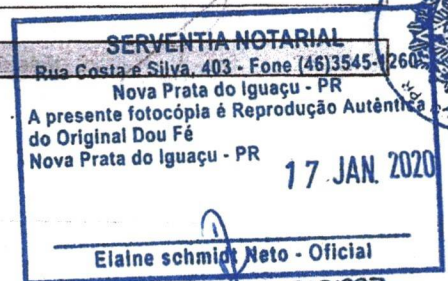
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS			
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m <sup>3</sup>	225,60
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	137,64
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	121,30
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	74,88
<b>Subtotal item 2.0</b>			

3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS			
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - inclusive aditivo	m <sup>2</sup>	84,94
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m <sup>3</sup>	26,34
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m <sup>2</sup>	87,74
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m <sup>3</sup>	26,32
<b>Subtotal item 3.0</b>			

4.0 SUPERESTRUTURA			
4.1 CONCRETO ARMADO PARA PILARES			
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m <sup>3</sup>	10,22
4.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO			
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m <sup>3</sup>	34,58
4.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS			
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m <sup>3</sup>	1,60
4.4 LAJE PRÉ-MOLDADA			
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m <sup>2</sup>	617,89
<b>Subtotal item 4.0</b>			

5.0	PAREDES E PAINÉIS		
-----	-------------------	--	--

Governo Municipal



CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Paul

6/5

Elaine Schmidt Neto - Oficial  
Escritório





# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



5.1 ELEMENTOS VAZADOS			
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m <sup>2</sup>	48,65
5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m <sup>2</sup>	1.019,74
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m <sup>2</sup>	33,85
<b>Subtotal item 5.0</b>			

6.0 ESQUADRIAS			
6.1 PORTAS DE MADEIRA			
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00
6.2 PORTAS DE FERRO			
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m <sup>2</sup>	1,00
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m <sup>2</sup>	1,00
6.3 JANELAS DE FERRO			
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	3,60
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	2,52
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	2,16
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	8,28
6.4 FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)			
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m <sup>2</sup>	5,75
<b>Subtotal item 6.0</b>			

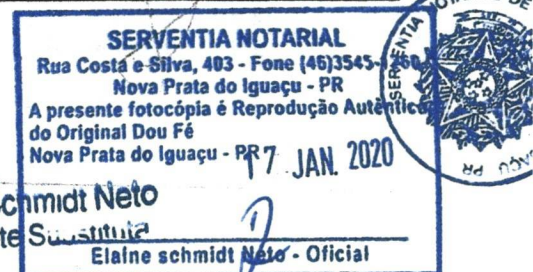
7.0 COBERTURA			
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m <sup>2</sup>	595,08
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m <sup>2</sup>	595,08
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	159,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50
<b>Subtotal item 7.0</b>			

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Governo Municipal

MS

Daniele Schmidt Neto  
Escritor







# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo	m <sup>2</sup>	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33
Subtotal item 8.0			

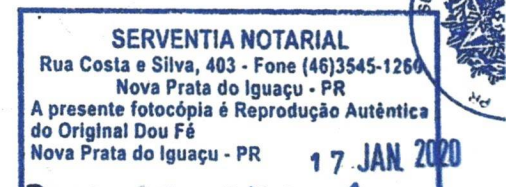
9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	1.872,27
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas	m <sup>2</sup>	617,89
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	698,15
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	1.174,12
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	617,89
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	493,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	204,94
Subtotal item 9.0			

10.0 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m <sup>2</sup>	739,05
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m <sup>2</sup>	739,05
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m <sup>2</sup>	513,25
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	14,58
10.5	Lastro de areia para o playground	m <sup>3</sup>	28,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m <sup>2</sup>	211,22
10.7	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m <sup>2</sup>	59,93
10.8	Piso de pedra rolada	m <sup>2</sup>	168,15
10.9	Blocrete intertravado de concreto	m <sup>2</sup>	83,40
Subtotal item 10.0			

11.0 RODAPÉS E PEITORIS			
11.1	Rodapé em massa granulítica h=10 cm	m <sup>2</sup>	157,35
11.2	Soleira em granito	m	19,60
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45
Subtotal item 11.0			

12.0 PINTURA			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	1.029,62
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	617,89
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	1.029,62
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m <sup>2</sup>	617,89
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	133,92
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m <sup>2</sup>	132,40

Governo Municipal



CREIA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6/5





# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



### Subtotal item 12.0

13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		
13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopulares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopulares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopulares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopulares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00
13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive curvas	m	125,00
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	90,00
13.2.4	Eletroduto Ø31mm (DN 1"), inclusive curvas	m	55,00
13.2.5	Eletroduto Ø41mm (DN 1.1/4"), inclusive curvas	m	5,00
13.2.6	Eletroduto Ø47mm (DN 1.1/2"), inclusive curvas	m	14,00
13.2.7	Eletroduto Ø59 mm (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00
13.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00
13.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		

CRIBRA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*Governo Municipal*

B/S

Danielle Schmidt Neto  
Escrevente Substituta

**SERVENTIA NOTARIAL**  
Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46)354-2200  
Nova Prata do Iguaçu - PR

A presente fotocópia é Reprodução Autêntica do Original Dou Fé  
Nova Prata do Iguaçu - PR

17 JAN 2020

Elaine schmidt Neto - Oficial







# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Conductor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
13.3.1	CABO 1,5 mm <sup>2</sup>	m	80,00
13.3.2	CABO 2,5 mm <sup>2</sup>	m	2.350,00
13.3.3	CABO 4 mm <sup>2</sup>	m	770,00
13.3.4	CABO 6 mm <sup>2</sup>	m	10,00
13.3.5	CABO 10 mm <sup>2</sup>	m	152,00
13.3.6	CABO 16 mm <sup>2</sup>	m	21,00
13.3.7	CABO 25 mm <sup>2</sup>	m	21,00
13.3.8	CABO 35 mm <sup>2</sup>	m	63,00
13.3.9	CABO 70 mm <sup>2</sup>	m	20,00
13.3.10	CABO 120 mm <sup>2</sup>	m	80,00
<b>13.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4" para tomada/interruptor	un	32,00
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00
<b>13.5</b>	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
<b>13.5.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>		
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
<b>13.5.2</b>	<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>		
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	480,00
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00
<b>13.5.3</b>	<b>CABOS DE CONEXÃO</b>		
13.5.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00

GRUA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Governo Municipal

SERVENTIA NOTARIAL  
Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46)3545-1260  
Nova Prata do Iguaçu - PR  
A presente fotocópia é Reprodução Autêntica do Original Dou Fé  
Nova Prata do Iguaçu - PR

17 JAN 2020





# Município de Salto do Lontra

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

13.5.4		TOMADAS	
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
13.5.5		CAIXAS E ACESSÓRIOS	
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00
13.5.6		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00
Subtotal item 13.0			

14.0		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	
14.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO	
14.1.1	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	un	12,00
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00
14.1.15	Tomeira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
14.2		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
14.3		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
14.3.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00

CREIA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

## Governo Municipal

BIS





# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Daniel Schmidt Neto  
Escritor de Substituição  
Elaine Schmidt Neto - Oficial

SERVENTIA NOTARIAL  
Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46) 3545-1260  
Nova Prata do Iguaçu - PR  
A presente fotocópia é Réplica e não substitui o Original Dou Fe  
Nova Prata do Iguaçu - PR  
CNPJ 78.205.707/0001-99

14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00
14.3.2	<b>ACESSÓRIOS</b>		
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00
<b>Subtotal item 14.0</b>			

15.0	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
15.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00
15.2	Antiespuma 150mm	un	1,00
15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00
15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	9,00
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00

Governo Municipal

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Dois Vizinhos  
23/9  
E

59



SERVENTIA NOTARIAL  
 Costa e Silva, 403 - Fone (46)3545-1260  
 Nova Prata do Iguaçu - PR  
 presente fotocópia é Reprodução Autêntica  
 Original Dou Fê  
 Nova Prata do Iguaçu - PR



17 JAN. 2020



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31  
 CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



15.25	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00
<b>Subtotal item 15.0</b>			

16.0 LOUÇAS E METAIS			
16.1 SANIT. PNE - ( Portadores de Necessidades Especiais )			
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	2,00
16.1.2	Porta sabonete liquido fornecimento	un	2,00
16.1.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00
16.1.5	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	2,00
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes físicos	m	4,00
16.2 SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II )			
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreño para escoamento de água	un	2,00
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.2.3	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	9,00
16.2.4	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	11,00
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00
16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	9,00
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00
16.3 SANIT. ADULTOS ( Fem. e Masc. Funcionários )			
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	5,00
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00
16.3.4	Instalação de papeleira - fornecimento e colocacao	un	4,00
16.3.5	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00
16.4 COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO			
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalacao	un	5,00
16.4.7	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00
16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	un	2,00
16.5	SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)		

Governo Municipal

CREA-PR  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signature]*

*10/5*

*[Handwritten signature]*



Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46)3545-1260  
 Nova Prata do Iguaçu - PR  
 A presente fotocópia é Reprodução Autêntica  
 do Original Dou Fé  
 Nova Prata do Iguaçu - PR



*[Handwritten signature]*

**CREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 311  
 CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Elaine Schmidt Neto - Oficial

17 JAN. 2020

16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	4,00
16.5.2	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00
16.6	<b>JARDINS E PÁTIOS</b>		
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00
<b>Subtotal item 16.0</b>			

17.0	<b>BANCADAS</b>		
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	21,43
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	13,88
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	7,00
17.4	Lavatório em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50
17.5	Banco em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	2,94
<b>Subtotal item 17.0</b>			

18.0	<b>CASTELO D'AGUA</b>		
18.1	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
18.1.1	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS</b>		
18.1.2	Escavação	m <sup>3</sup>	12,00
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m <sup>3</sup>	6,16
18.2	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
18.2.1	<b>CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES</b>		
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m <sup>3</sup>	20,18
18.2.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS</b>		
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m <sup>3</sup>	6,53
18.2.3	<b>LAJE MACIÇA</b>		
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m <sup>3</sup>	5,78
<b>Subtotal item 18.0</b>			

19.0	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
19.1	<b>CAPTAÇÃO</b>		
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	58,0
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,0
19.1.3	Curva 90° em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,0
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo. simples	un	1,0
19.2	<b>CONDUTORES DE DESCIDA</b>		
19.2.1	Condulete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,0
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,0
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	118,0
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0
19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0

*Governo Municipal*

*[Handwritten signature]*





# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
19.3.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	168,0
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,0
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm <sup>2</sup>	un	19,0
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9
<b>Subtotal item 19.0</b>			

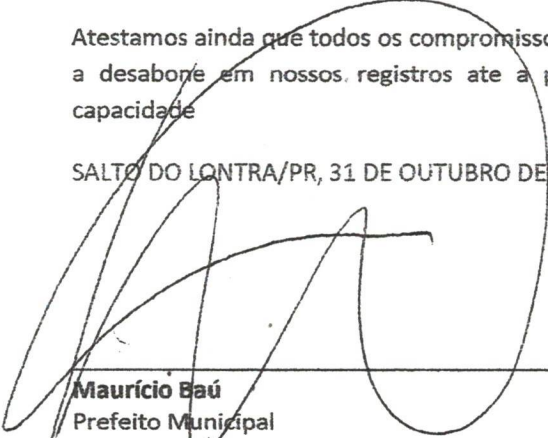
20.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1.1	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m <sup>2</sup>	400,00
20.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00
20.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00
20.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00
<b>Subtotal item 20.0</b>			

21.0	SERVIÇOS FINAIS		
21.1.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	564,50

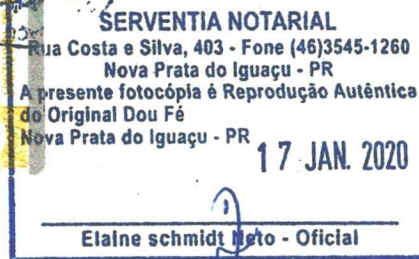
Atestamos ainda que a execução da obra atendeu nossas necessidades em prazos, horários, quantidade e qualidade.

Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabone em nossos registros até a presente data em razão disso, atestamos a sua capacidade

SALTO DO LONTRA/PR, 31 DE OUTUBRO DE 2014

  
**Maurício Baú**  
Prefeito Municipal  
CPF: 020.170.869-83

  
**Luiz Antonio Depieri**  
Engenheiro Civil  
CPF: 020.170.869-83  
CREA/SC Nº 657657/D



  
**Daniele Schmidt Neto**  
Escrivente Substituta

**Governo Municipal**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 027.582



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**5833/2015**

Número da ART: **20142198619** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 14/10/2015 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** CNPJ: **78.103.884/0001-05**

Rua: **RUA VEREADOR VALMOR GOMES** Nº: **1159**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85685-000**

Contrato: **758778/2011** celebrado em **01/05/2014**

Valor do contrato: **R\$ 260.445,10** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.154,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA HERCULANO MEURER** Nº: **1159**

Complemento: **QD: 00 LT: 00** Bairro: **LOTEAMENTO MARINAS DO SOL**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85685-000**

Data de início: **01/05/2014** Conclusão efetiva: **06/07/2015** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**,  
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

**SERVIÇOS:**

-215,00M² DRENO COM PEDRA RACHÃO;

-1100,00M CALHA EM CONCRETO SIMPLES EM MEIA CANA DE CONCRETO DNØMM;

-4154,00M² PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTADA 3CM;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.581, A 027.582, A 027.583, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 5833/2015**

17/01/2020 11:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 363334/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Dis

*[Handwritten signature]*

7

Paul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

5833/2015

Página 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20121289259 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2012 Baixada em: 05/11/2015 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA CNPJ: 76.205.707/0001-04

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 975

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALTO DO LONTRA UF: PR CEP: 85670-000

Contrato: celebrado em 02/04/2012

Valor do contrato: R\$ 618.041,18 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 564,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA VALDEVINO BRUSTOLIN Nº: 400

Complemento: QD: 01 LT: 1-2-3Bairro: COOPERATIVA

Cidade: SALTO DO LONTRA

UF: PR

CEP: 85670-000

Data de início: 02/04/2012 Conclusão efetiva: 02/09/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUCAO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PELO PROGRAMA PRO INFANCIA.



Paul

B/S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**5833/2015**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEITON POLIDORO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEITON POLIDORO**  
Registro: **PR-89975/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1701921057**



Número da ART: **20115708890** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: **22/12/2011** Baixada em: **05/11/2015** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** CNPJ: **78.103.884/0001-05**

Rua: **RUA VEREADOR VALMOR GOMES Nº: 1159**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85685-000**

Contrato: **335894-91/2010** celebrado em **10/12/2011**

Valor do contrato: **R\$ 390.949,82** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **6.890,75** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA VEREADOR VALMOR GOMES-DIVERSOS Nº: 1159**

Complemento: **QD: 00 LT: 00** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85685-000**

Data de início: **10/12/2011** Conclusão efetiva: **27/08/2015** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**,  
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

TRECHO 01-PROLONGAMENTO AVENIDA IGUAÇU  
1255,00M² DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM  
1284,00M² DE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR  
636,00M DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO DE 60CM  
CONSTRUÇÃO DE 15 BOCA DE LOBO  
TRECHO 02-RUA OTACILIO RODRIGUES  
2868,50M² LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM  
TRECHO 03-RUA DAS PALMEIRAS  
500,00M² DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM  
TRECHO 04-RUA PIO X  
600,00M² DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM  
252,00M DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO 80CM  
TRECHO 05-RUA JOSE DE SOUZA  
383,25M² DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM

3,5

Paul





**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688




**ANEXO V.1**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida na Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 21.087.999/0001-28, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **CLEITON POLIDORO**, CPF nº 035.071.239-59, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU nº PR 89975/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 019/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 29 de Abril de 2020.

  
JOAMIRIO ROCKER  
Responsavel Legal  
CPF nº 820.929.409-10  
RG nº 5.724.393-7 SESP PR

**21.087.999/0001-28**

**ROCKER CONSTRUCOES  
LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP:85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

  
CLEITON POLIDORO  
Responsavel Técnico  
CREA PR 89975/D

**Cleiton Polidoro**  
Engenheiro Civil  
CREA - PR - 89975/D

BIS

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 019/2020**

Empresa: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Endereço: Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, Nova Prata do Iguaçu - PR

Responsável legal: JOAMIRIO ROCKER

CPF: 820.929.409-10

1 - O senhor CLEITON POLIDORO, CPF nº 035.071.239-59, CREA nº PR 89975/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA** ou **CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.



**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 21.087.999/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08  
Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)  
Telefone: (46) 9.9115-7688



8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: **46 9 9115-7688**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 - **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

*Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.*

13 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1.	CLAUDEMIR ROSA DE LIMA	7152-10
2.	FABIO RIBEIRO DE SOUZA	7170-20
3.	IVONEI ALVES MARTINS	7102-05

14- Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) **JOAMIRIO ROCKER**, inscrito(a) no CPF sob o nº 820.929.409-10 e RG nº 5.724.393-7 SESP PR e-mail [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br) número de telefone fixo (46) 35451227 e também de celular **(46) 9 9115-7688**; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a

B/S

Rover

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688




execução do contrato, a proponente deverá oficialar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

Nova Prata do Iguaçu - PR, 29 de Abril de 2020.

**21.087.999/0001-28**

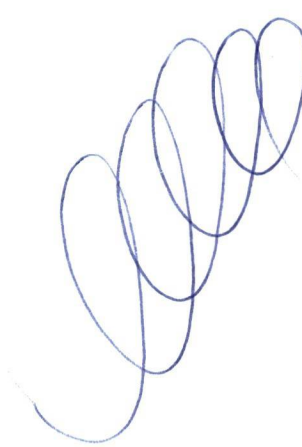
**ROCKER CONSTRUCOES  
LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP:85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

  
JOAMIRIO ROCKER  
Responsavel Legal  
CPF nº 820.929.409-10  
RG nº 5.724.393-7 SESP PR

*Paul*

*34*







# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

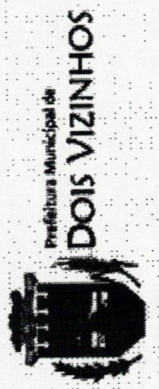
Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 019/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos quatro dias de maio de 2020, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituídas pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com o recebimento dos envelopes das proponentes interessadas no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 019/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do CRAS Cidade Norte. Aberta a sessão, se apresentaram as seguintes proponentes: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA, DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA e ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME. Em seguida, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A empresa ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME, apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2018, que tem validade até 30 de abril desde ano. A empresa DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, não apresentou em seus acertos e atestados técnicos a execução de pavimentação de piso intertravado. A Comissão declarou HABILITADAS as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CRESCER CONSTRUTORA LTDA e INABILITADAS as proponentes DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA e ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME. E como não houve Renúncia expressa aos prazos recursais por parte de todas as proponentes. A Comissão de licitação abre o prazo de 5(cinco) dias para que os interessados possam apresnetar seus recursos/questionamentos e na data de 12 de maio de 2020, dara andamento ao processo. Os envelopes de nº 02, contendo as propostas das licitantes foram rubricados e ficarão junto ao processo até a data do seu julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

BCS

Raul





Assunto **Ata tp 19**  
De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>  
Para Joamirio <joamirio@yahoo.com.br>, Derivadospinzon <derivadospinzon@gmail.com>, Artefatossantacecilia <artefatossantacecilia@hotmail.com>, Cazenge <cazenge@hotmail.com>  
Data 2020-05-05 09:35

- Ata tp 19.pdf (129 KB)

